REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.231.417/0001-53 **MATRIZ**		**18/06/1999**

NOME EMPRESARIAL
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JERONIMO ROSADO	**390**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.600-020	**CENTRO**	**MOSSORO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WSC@WSCEMPREENDIMENTOS.COM.BR	**(84) 3316-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **10:12:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.231.417/0001-53 **MATRIZ**		**18/06/1999**

NOME EMPRESARIAL
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JERONIMO ROSADO	**390**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.600-020	**CENTRO**	**MOSSORO**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WSC@WSCEMPREENDIMENTOS.COM.BR	**(84) 3316-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **10:12:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL — ALVARÁ 2026

INSCRIÇÃO:	CPF / CNPJ:	INÍCIO DA ATIVIDADE:
004.257-9	03.231.417/0001-53	06/1999

NOME / RAZÃO SOCIAL: WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:
RUA JERONIMO ROSADO, 390, SALA 03, CENTRO
59600-020 MOSSORÓ/RN

NATUREZA JURÍDICA:	DATA DE CONCESSÃO:
SOC P/COTAS RESP LTDA	

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

F4110-7/000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

F4212-0/000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

F4222-7/001 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

F4299-5/099 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO

I.S.S.	
REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:

PUBLICIDADES	
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:

LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:
1		

HORÁRIO ESPECIAL	
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:

ATÉ 22 HS:	APÓS 22 HS:
SIM	SIM

T.L.F.	
REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:

AREA COBERTA:	AREA DESCOBERTA:
480	218

MÁQUINAS E AFINS	
REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:

ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:	GUINDASTES:

MÁQUINAS:	FORNOS:	OUTROS:

OBSERVAÇÃO:
Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.

INSTRUÇÕES GERAIS:
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	DATA DE VALIDADE:
OLIJ11784	31/12/2026

VALIDE ESTE CIM NO SITE: http://www.prefeiturademossoro.com.br/

CONTRATO SOCIAL
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
C.G.C

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada, professora, natural de Mossoró-RN, nascida em 07.09.1958, portadora da CI 288.221-ITEP-RN e CIC 201.411.064-68, domiciliada e residente nesta cidade de Mossoró-RN a rua Neco Rodrigues Nº 13, aeroporto, e **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Mossoró-RN, nascido em 26.11.1982, portador da CI 1.698.494- ITEP-RN e CIC 009.189.354-23, domiciliado e residente a rua Neco Rodrigues Nº 13, aeroporto, representado neste ato pelo seu genitor **NILSON WEBER SIQUEIRA CHAVES**, brasileiro, casado, Engº Civil, natural de Mossoró-RN, nascido em 27.05.1954, portador da CI 549.409-SSP-CE e CIC 130. 668.704-72, domiciliado e residente a rua Neco Rodrigues Nº 13, aeroporto, contratam pelo presente uma **sociedade por cotas de responsabilidade limitada**, na conformidade das disposições estabelecidas do Decreto Nº 3.708 de 10.01.1919, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1) **DA FIRMA, SEDE, E PRAZO** - A sociedade será reconhecida como personalidade jurídica sob a denominação social de **WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que terá como séde e foro a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na AV. Presidente Dutra Nº 482, Alto de São Manoel, com prazo de duração por tempo determinado.

2) **DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE** - A sociedade terá como objetivo as atividades de construção de edificios, construções viárias, concretagem de estruturas, armação de ferro, formas para concreto e escoramento, instalações, terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, montagem de estruturas de premoldados e de treliçados, drenagem e aterro hidráulico, demolições, incorporação de imóveis e serviços de administração de bens imóveis.

3) **DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social será no valor de R$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) divididos em 50.000 (cincoenta mil) cotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (hum real), subscritos e integralizados pelos sócios e distribuidos neste ato da seguinte forma:

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES - é detentora de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país neste ato.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
08 ABR. 2014
☐ Maria Lucivan F. Silva Azevedo
☐ Maria Lucimar Fontes
☐ Maria Fontes de Melo Sousa
☐ Maria Maria de M. Júnior

José Tarcisio Jerônimo
CPF: 009.087.104-10
OAB-RN 1503

JUN 18 1999

ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES - é detentor de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país neste ato.

4) DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - a responsabilidade de cada sócio, limita-se à importância total do capital social, nos termos do ART. 2. Do Decreto Lei 7308, citado.

5)DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE - a sociedade será gerenciada e administrada pelo sócio gerente Vera Lúcia da Escóssia Chaves, ficando a mesma isenta da caução legal.

6)DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - O sócio gerente poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

7)DA ABERTURA DE FILIAIS - A critério de sua administração, e no interesse do seu objeto, a sociedade poderá abrir filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional.

8) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO - O balanço geral será procedido em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos serão distribuidos ou suportados em partes proporcionais ao capital de cada sócio.

9) DA SESSÃO DE COTAS - É livre a cessão de cotas entre os sócios, ou entre estes, seus cônjuges ascendentes e descendentes, porém, a cessão a terceiros por qualquer dos sócios, dependerá da prévia anuência dos demais.

10) DA PROCURAÇÃO - A sociedade poderá nomear procurador para gerir os negócios da firma desde que convenha aos interesses da mesma.

11) DA CAUSA MORTIS - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer sócio, assumindo os herdeiros legais os direitos, as cotas e os lucros, apurados em balanço especialmente para esse fim, levantado num prazo de 60 (sessenta dias).

12) DAS DÚVIDAS SOCIAIS - As dúvidas e contestações que venham ocorrer entre os sócios, serão resolvidas ou derimidas pela legislação em vigor.

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a exclusão de sócios serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

14) DECLARAÇÃO DE DESIPEDIMENTOS - O(s) administrador(es) ou sócio(s) gerente(s) declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
08 ABR. 2014
Maria Lucimar E. Silva Azevedo
Maria Lucimar Fontes
Denis Fontes de Melo Sousa
Isaias Prata de M. Júnior

José Tarcísio Jerônimo
CPF: 009.287.104-10
CRC-RN 1623

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas abaixo.

Mossoró, 01 de junho de 1999.

Vera Lúcia da Escóssia Chaves
CIC- 201.411.064-68 - CI 288.221-ITEP-RN

Pedro Augusto da Escóssia Chaves.
CIC- 009.189.354-23 - CI 1.698.494-ITEP-RN.
NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU GENITOR,

Nilson Weber Siqueira Chaves
CIC - 130.668.704-72 - CI 549.409-SSP-CE

TESTEMUNHAS

FRANCISCO IVO SILVA
CIC - 011.619.624 -68 CI 45.870-SSP-RN

ARMÊNIO DO MONTE LOYOLA
CIC - 673.171.384-87 - CI 147.070 ITEP- RN

José Tarcísio Jerônimo
CPF: 080.387.104-10
OAB-RN 1803

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
08 ABR. 2014
084814 MOSSORÓ (RN) CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA JERÔNIMO ROSADO, 300 - CENTRO
CEP 59.600-000 - FONE/FAX: (84) 3315-2411
FELEPOXE
Maria Lucivan F. Silva Azevedo
Maria Lucimar Fontes
Denis Fontes de Melo Sousa
Isaías Prata de M. Júnior

ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ

JUCERN Nº 2420030524-7

JUN 18 1999

WSC

Empreendimentos e Construções Ltda
CNPJ/MF 03.231.417/0001-53 C.C.E 20.082.760-0
Av. Presidente Dutra,482 Alto São Manoel
59631-000 Mossoró – RN

ADITIVO Nº 01

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada, professora, natural de Mossoró – RN, nascida em 07/09/1958, portadora da C.Id. 288.221 ITEP/RN e CIC/MF 201.411.064-68, domiciliada e residente nesta cidade de Mossoró a Rua Neco Rodrigues ,13 aeroporto, e **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Mossoró – RN, nascido em 26/11/1982,. Portador da C.Id. 1.698.494 ITEP/RN, e CIC/MF 009.189.354-23, domiciliado e residente a Rua Neco Rodrigues,13, aeroporto, assistido neste ato pelo seu genitor **NILSON WESER SIQUEIRA CHAVES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural de Mossoró – RN, nascido em 27.05.1954, portador da C.Id. 549.409 SSP/CE, e CIC/MF 130.668.704-72, domiciliado e residente a Rua Neco Rodrigues,13, aeroporto, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Presidente Dutra, 482 – Alto São Manoel – Cep 59631-000 – Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.231.417/0001-53, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado sob nº 2420030524-7 em data de 18.06.1999; resolvem de perfeito e comum acordo modificar dito instrumento e o fazem mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO AUMENTO NO CAPITAL SOCIAL**
O capital social no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (cinqüenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moedas corrente do país:

Após o aumento, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL ANTERIOR	ELEVAÇÃO DE CAPITAL	CAPITAL ATUAL	NÚMERO DE COTAS	PARTIC. EM %
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES	45.000,00	9.000,00	54.000,00	54.000	90 %
PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES	5.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000	10 %
TOTAIS	50.000,00	10.000,00	60.000,00	60.000	100 %

ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ

JUCERN Nº 24491699
FEB - 1 2000

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Mossoró-RN., 31 de Janeiro de 2000.

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES
CIC/MF 201.411.064-68

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES
CIC/MF 009.189.354-23
C.ID. 1698494/ITEP/RN
Neste Ato Assistido pelo seu Genitor

NILSON WEBER SIQUEIRA CHAVES
CIC/MF 130.668.704-72
C.ID. 549409/SSP/CE

TESTEMUNHAS:

EDY LIMA MOURA
CI RG nº 194.690/ITEP-RN

LOURDES BERNADETE LIMA MOURA FALCÃO
CI RG nº 456.634/ITEP-RN

JUCERN Nº 24491699
FEB - 1 2000

WSC
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Presidente Dutra, 482 - CEP - 59.631-000 - Alto de São Manoel - Fone - 084- 316-2412
C.N.P.J 03.231.417/0001-53 - CCE-RN 20.082.760-0 - CIM - PMM 004.257-9

ADITIVO Nº 02

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada, professora, natural de Mossoró - RN, nascida em 07/09/1958, portadora da C.I 288.221 ITEP/RN e CIC/MF 201.411.064-68, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró, a rua José Negreiros, 21, Apto 302 , Residencial Pedro Chaves, centro e **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Mossoró-RN, nascido em 26/11/1982, portador da CI 1.698.494 ITEP/RN e CIC/MF 009.189.354-23, residente e domiciliado a rua José Negreiros Nº 21, Apto 302, Residencial Pedro Chaves, centro, assistido pelo seu genitor **NILSON WEBER SIQUEIRA CHAVES,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural de Mossoró-RN, nascido em 27/05/1954, portador da CI 549.409 SSP/ CE e CIC/MF 130.668.704-72, residente e domiciliado a rua José Negreiros Nº 21, Apto 302, Residencial Pedro Chaves, Centro, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede e fóro na Avenida Presidente Dutra, 482, Alto de São Manoel, Cep 59.631-000 - Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.231.417/0001-53, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado sob o Nº 2420030524-7 em data de 18.06.1999 e aditivo Nº 01 sob o Nº 244916-9 em data de 01.02.00; resolvem de perfeito comum acordo modificar dito instrumento e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - **DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

Fica neste ato modificado o endereço da sede da sociedade para a rua Jerônimo Rosado, Nº 390, Sala 03, Centro, Cep 59610-020, Mossoró-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade e aditivo Nº 01, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

WSC
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Avenida Presidente Dutra, 482 - CEP - 59.631-000 - Alto de São Manoel - Fone - 084- 316-2112
C.N.P.J 03.231.417/0001-53 - CCE-RN 20.082.760-0 - CIM - PMM 004.257-9

E, por acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Mossoró, 18 de Janeiro de 2001

VERA LUCIA DA ESCOSSIA CHAVES
CIC/MF 201.411.064-68
CI 288.221 ITEP/RN

PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
CIC/MF 009.189.354-23
CI 1698494 ITEP/RN
Neste Ato assistido pelo seu genitor

NILSON WEBER SIQUEIRA CHAVES
CIC/MF 130.668.704-72
CI 549409 SSP/CE

TESTEMUNHAS

EDY LIMA MOURA
CI RG Nº 194.690 ITEP/RN

LOURDES BERNADETE LIMA MOURA FALCÃO
CI RG Nº 456.634 ITEP/RN

ADITIVO Nº 03

Pelo presente instrumento particular, observadas as ixigências legais, os abaixo assinados:

1. **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES,** brasileira, casada, professora, natural de Mossoró-RN, nascida em 07/09/1958, portadora da C.Id. 288.221 ITEP/RN e CIC/MF 201.411.064-68, domiciliada e residente nesta cidade de Mossoró-RN, a rua José Negreiros Nº 21, centro, e
2. **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES,** brasileiro, solteiro, estudante, natural de Mossoró, - RN, nascido em 26/11/1982, portador da C. Id. 1698.494 ITEP/RN e CIC/MF 009.189.354-23, domiciliado e residente a rua José Negreiros Nº 21, centro, Mossoró – RN, assistido neste ato pelo seu genitor NILSON WEBER SIQUEIRA CHAVES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, natural de Mossoró-RN, nascido em 27/05/1954, portador da C.Id. 549.409 SSP/Ce e CIC/MF 130.668.704-72, domiciliado e residente a rua José Negreiros Nº 21, centro, Mossoró –RN, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação de WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na rua Jerônimo Rosado 390 - sala 03 - centro, Cep: 59.610-020 - Mossoró-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.231.417/0001-53, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado sob o Nº 2420030524-7 em data de 18.06.1999 e aditivo Nº 01 sob o Nº 244916-9 em data de 01-02/00; aditivo Nº 02 sob o Nº 24060022 em data de 29/01/01; e seu último arquivamento do Balanço Patrimonial sob o Nº 24067329 em data de 17/09/01, resolvem de perfeito e comum acordo alterar seu contrato social e aditivos, e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , será totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país:

Após o aumento, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL ANTERIOR	ELEVAÇAO CAPITAL	CAPITAL ATUAL	NÚMERO DE COTAS	PARTICIPAÇÃO EM %
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES	54.000,00	36.000,00	90.000,00	90.000	90,00%
PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES	6.000,00	4.000,00	10.000,00	10.000	10,00%
TOTAIS	**60.000,00**	**40.000,00**	**100.000,00**	**100.000**	**100,00%**

ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA RATIFICAÇÃO**
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e demais alterações contratuais não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito e comum acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor , com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Mossoró, 20 de setembro de 2001

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES
CIC/MF 201.411.064-68 CIRG 286.221 ITEP/RN

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES
CIC/MF 009.189.354-23 CIRG 1698494/ITEP/RN
Neste ato assistido pelo seu Genitor

NILSON WEBER SIQUEIRA CHAVES
CIC/MF 130.668.704/72 CIRG 549.409/SSP/CE

TESTEMUNHAS

MARCELLUS LUIZ BEZERRA FERNANDES
CPF/MF 393.036754-87

ANA MARIA DUARTE
CPF/MF 231.083.714-87

JUCERN

Rua Jerônimo Rosado, 390 – Sala 03 – Centro – CEP 59610-020 – Fone 0xx843162412
CNPJ 03.231.417/0001-53 * CCE-RN 20.082.760-0 * CIM-PMM 004.257-9 * NIRE 2420030524-7
Mossoró – Rio Grande do Norte - Brasil

WSC
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

ADITIVO Nº 04

Pelo presente instrumento particular, observadas as exigências legais, os abaixo assinados:

1. **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, professora, natural de Mossoró – RN, nascida em 07/09/1958, portadora da C.I. 288.221 ITEP/RN e CIC/MF 201.411.064-68, domiciliada e residente nesta cidade de Mossoró a Rua José Negreiros, 21 Apartamento 302 – Centro , e

2. **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Mossoró – RN, nascido em 26/11/1982,. Portador da C.I. 1.698.494 ITEP/RN, e CIC/MF 009.189.354-23, domiciliado e residente a Rua José Negreiros, 21 Apartamento 302 – Centro.

únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Jerônimo Rosado, nº 390 – Sala 03 – Centro – Cep 59610-020 – Mossoró – RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.231.417/0001-53, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado sob nº 2420030524-7 em data de 18.06.1999 e aditivos de 01 a 03, sendo o último registrado sob nº 24067849 em 04/10/2001, resolvem de perfeito e comum acordo modificar dito instrumento e o fazem mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO AUMENTO NO CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinqüenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), será totalmente integralizado neste ato pelos sócios através do saldo existente na conta "LUCROS ACUMULADOS" demonstrado no balanço findo em 31.12.2002.

Após o aumento, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL ANTERIOR	ELEVAÇÃO DE CAPITAL	CAPITAL ATUAL	NÚMERO DE COTAS	PARTIC. EM %
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES	90.000,00	135.000,00	225.000,00	225.000	90,00%
PEDRO AUGUSTO DA E. CHAVES	10.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000	10,00%
TOTAIS	**100.000,00**	**150.000,00**	**250.000,00**	**250.000**	**100,00%**

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e aditivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial: **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL
A sociedade tem a sua sede instalada na Rua Jerônimo Rosado, nº 390 – Sala 03 – Centro – Cep 59610-020 – Mossoró – RN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL
O objetivo da sociedade é:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4521-7/00	Edificações
7010-6/00	Incorporação e compra e venda de imóveis
4522-5/01	Obras viárias
4524-1/00	Obras de urbanização e paisagismo
4511-0/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4511-0/02	Preparação de terrenos

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4512-8/01	Perfuração e execução de fundações destinadas a construção civil
4512-8/02	Sondagens destinadas a construção civil
4512-6/00	Terraplanagens e outras movimentações de terras ligadas à construção civil
4560-8/00	Aluguel de máquinas e equipamentos de construção e demolição
7132-3/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil
7420-9/02	Serviços técnicos de engenharia

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL E INTEGRALIZAÇÃO
O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinqüenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	CAPITAL ATUAL	NÚMERO DE COTAS	PARTIC. EM %
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES	225.000,00	225.000	90,00%
PEDRO AUGUSTO DA E. CHAVES	25.000,00	25.000	10,00%
TOTAIS	**250.000,00**	**250.000**	**100,00%**

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES e PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES** com os poderes e atribuições, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio de acordo com os artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002;

CLÁUSULA NONA - DA DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
Os sócios gerentes **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES e PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, no uso da gerência, poderão delegar, através de instrumento público ou particular, poderes de gerência, o uso, à administração da sociedade á pessoa não sócia da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados de acordo com o artigo 1.065, CC/2002.
§ Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e artigo 1.078, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVISÃO DE COTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme determinação nos artigos 1.056, e 1.057, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CAUSA MORTIS
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único: Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com os artigos 1.028 e artigos 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade conforme determina os artigos 1.011, § 1º, CC/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ELEIÇÃO DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Mossoró-RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Mossoró-RN, 5 de setembro de 2003

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES

TESTEMUNHAS:

GERLANY SALES LIMA
CI RG nº 1888978/ITEP-RN

RAIMUNDO FALCÃO FREIRE NETO
CI RG nº 455.074/ITEP-RN

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003
SOB Nº: 24089002
Protocolo: 03/025372-1
Empresa: 23 2 0030524 7
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

WSC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/09/1958, natural da cidade de Mossoró-RN, residente e domiciliada à Travessa do Estudante, 01, apartamento 13 – Residencial Alaíde Escóssia, Nova Betânia, CEP 59603-380, Mossoró-RN, portadora da cédula de identidade nº. 288.221 2ª via/SSP/RN e CPF nº. 201.411.064-68; **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/11/1982, natural da cidade de Mossoró-RN, residente e domiciliado à Travessa do Estudante, 01, apartamento 13 – Residencial Alaíde Escóssia, Nova Betânia, CEP 59603-380, Mossoró-RN, portador da cédula de identidade nº. 1.698.494/SSP/RN e CPF nº. 009.189.354-23; únicos sócios da **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Jerônimo Rosado, 390 Sala 03, Centro, CEP 59610-020, Mossoró-RN, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o NIRE 2420030524-7, em 18/06/1999 e aditivos nº. 01 a 04, este último arquivado na JUCERN sob o nº. 24089002 em 30/09/2003, e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.231.417/0001-53, resolvem alterar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) Resolvem elevar o capital social de R$ **250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para R$ **1.141.100,00** (um milhão cento e quarenta e um mil e cem reais), divididos em **1.141.100** (um milhão cento e quarenta e uma mil e cem) cotas de R$ **1,00** (um real) cada uma, cujo aumento é representado por R$ **891.100,00** (oitocentos e noventa e um mil e cem reais) da conta **Reservas de Lucros**, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
VERA LÚCIA DA E. CHAVES	1.026.990	90%	R$ 1.026.990,00
PEDRO AUGUSTO DA E. CHAVES	114.110	10%	R$ 114.110,00
TOTAL	**1.141.100**	**100%**	**R$ 1.141.100,00**

2ª) O objeto da sociedade passa a ser:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

6822-6/00	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
6810-2/02	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES;
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

3ª) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e aditivos nº. 01 a 04, não alcançados pelo presente aditivo nº. 05, permanecem em vigor.

4ª) À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social e Aditivos com a seguinte redação:

ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede à Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoró-RN, CEP 59610-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R$ **1.141.100,00** (um milhão cento e quarenta e um mil e cem reais), divididos em **1.141.100** (um milhão cento e quarenta e uma mil e cem) cotas no valor unitário de R$ **1,00** (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
VERA LÚCIA DA E. CHAVES	1.026.990	90%	R$ 1.026.990,00
PEDRO AUGUSTO DA E. CHAVES	114.110	10%	R$ 114.110,00
TOTAL.	1.141.100	100%	R$ 1.141.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é atividade de:

4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4299-5/99	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DEARTE ESPECIAIS;
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
6822-6/00	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
6810-2/02	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES;
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/1999 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES** e **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, isoladamente, com os poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro do município de Mossoró-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente consolidação contratual, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2010.

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES

ESCRITÓRIO DE MOSSORÓ

Testemunhas:

KATIANA LOPES FIGUEIREDO
CPF 030.737.804-75
RG 1.561.160 SSP/RN

KALLIANE PEREIRA DA SILVA
CPF 033.156.014-37
RG 1.894.744 SSP/RN

VISTO DO ADVOGADO

José Tarcísio Jerônimo
OAB/RN - 1803

JUCERN
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2010 SOB Nº: 24216909
Protocolo: 10/050011-0, DE 09/0
Empresa: 24 2 0030524 7
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:03.231.417/0001-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/09/1958, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 102 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, CNH nº.03134153391 DETRAN/RN e CPF nº. 201.411.064-68; **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1982, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 201 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, portador da CNH nº.01659213872 DETRAN/RN e CPF nº. 009.189.354-23; únicos sócios da **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, CEP 59600-000, Mossoró-RN, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o NIRE 2420030524-7, em 18/06/1999 e aditivos nº. 01 a 05, este último arquivado na JUCERN sob o nº. 24216909 em 15/10/2010, e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.231.417/0001-53, resolvem alterar e consolidar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) Alteram o endereço da sociedade para Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, CEP 59600-020, Mossoró-RN;

2ª) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e aditivos nº. 01 a 05, não alcançados pelo presente aditivo nº. 06, permanecem em vigor.

3ª) À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social e Aditivos com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/09/1958, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 102 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, CNH nº.03134153391 DETRAN/RN e CPF nº. 201.411.064-68; **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1982, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 201 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, portador da CNH nº.01659213872 DETRAN/RN e CPF nº. 009.189.354-23; únicos sócios da **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 14:44 SOB Nº 20180181092.
PROTOCOLO: 180181092 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801610902. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

com sede à Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, CEP 59600-020, Mossoró-RN, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o NIRE 2420030524-7, em 18/06/1999, e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.231.417/0001-53, resolvem consolidar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede à Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoró-RN, CEP 59600-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R$ **1.141.100,00** (um milhão cento e quarenta e um mil e cem reais), divididos em **1.141.100** (um milhão cento e quarenta e uma mil e cem) cotas no valor unitário de R$ **1,00** (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
VERA LÚCIA DA E. CHAVES	1.026.990	90%	R$ 1.026.990,00
PEDRO AUGUSTO DA E. CHAVES	114.110	10%	R$ 114.110,00
TOTAL	**1.141.100**	**100%**	**R$ 1.141.100,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é atividade de:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DEARTE ESPECIAIS;
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 14:44 SOB Nº 20180181092.
PROTOCOLO: 180181092 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801610902. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6810-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/1999 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES** e **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, isoladamente, com os poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, do Código Civil;

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, os quais poderão ser em dinheiro ou em bens.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 14:44 SOB Nº 20180181092.
PROTOCOLO: 180181092 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801610902. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro do município de Mossoró-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente consolidação contratual, em uma via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Norte.

Mossoró-RN, 24 de abril de 2018.

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018 14:44 SOB Nº 20180181092.
PROTOCOLO: 180181092 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801610902. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 27/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/09/1958, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 102 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, CNH nº.03134153391 DETRAN/RN e CPF nº. 201.411.064-68; **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1982, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 201 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, portador da CNH nº.01659213872 DETRAN/RN e CPF nº. 009.189.354-23; únicos sócios da **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, CEP 59600-020, Mossoró-RN, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o NIRE 2420030524-7, em 18/06/1999, e inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.231.417/0001-53, resolvem alterar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

1º): O objetivo da sociedade passa a ser:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
6810-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 09:10 SOB Nº 20190527757.
PROTOCOLO: 190527757 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904874811. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS;
6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS.

2ª) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e aditivos nº. 01 a 06, não alcançados pelo presente aditivo nº. 07, permanecem em vigor.

3ª) À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social e Aditivos com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/09/1958, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 102 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, CNH nº.03134153391 DETRAN/RN e CPF nº. 201.411.064-68; **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1982, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 201 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, portador da CNH nº.01659213872 DETRAN/RN e CPF nº. 009.189.354-23; únicos sócios da **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, CEP 59600-020, Mossoró-RN, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o NIRE 2420030524-7, em 18/06/1999, e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.231.417/0001-53, resolvem consolidar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social é R$ **1.141.100,00** (um milhão cento e quarenta e um mil e cem reais), divididos em **1.141.100** (um milhão cento e quarenta e uma mil e cem) cotas no valor unitário de R$ **1,00** (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
VERA LÚCIA DA E. CHAVES	1.026.990	90%	R$ 1.026.990,00
PEDRO AUGUSTO DA E. CHAVES	114.110	10%	R$ 114.110,00
TOTAL	**1.141.100**	**100%**	**R$ 1.141.100,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é atividade de:
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 09:10 SOB Nº 20190527757.
PROTOCOLO: 190527757 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904874811. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DEARTE ESPECIAIS;
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
6810-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS;
6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/1999 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe aos sócios **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES** e **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, isoladamente, com os poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, do Código Civil;

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 09:10 SOB Nº 20190527757.
PROTOCOLO: 190527757 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904874811. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SETIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, os quais poderão ser em dinheiro ou em bens.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro do município de Mossoró-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 09:10 SOB Nº 20190527757.
PROTOCOLO: 190527757 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904874811. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente consolidação contratual, em uma via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Norte.

Mossoró-RN, 08 de outubro de 2019.

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2019 09:10 SOB Nº 20190527757.
PROTOCOLO: 190527757 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904874811. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 21/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM • RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
190656204	24200305247	206-2	RNP1905489192

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: VERA LUCIA DA ESCOSSIA CHAVES | Telefone de contato: (84) 33162412 | Email: GORETTICSANTIAGO@YAHOO.COM.BR

Local: Mossoró - RN | Data: 27/11/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____ /_____		

**CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:03 SOB Nº 20190656204.
PROTOCOLO: 190656204 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905484049. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

**DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/11/2019
www.redesim.rn.gov.br**

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 08

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/09/1958, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 102 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, CNH nº.03134153391 DETRAN/RN e CPF nº. 201.411.064-68; **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1982, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 201 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, portador da CNH nº.01659213872 DETRAN/RN e CPF nº. 009.189.354-23; únicos sócios da **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, CEP 59600-020, Mossoró-RN, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o NIRE 2420030524-7, em 18/06/1999, e inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.231.417/0001-53, resolvem alterar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

1º): O objetivo da sociedade passa a ser:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
6810-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:03 SOB Nº 20190656204.
PROTOCOLO: 190656204 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905484049. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/11/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS;
6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS;
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

2ª) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e aditivos nº. 01 a 07, não alcançados pelo presente aditivo nº. 08, permanecem em vigor.

3ª) À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social e Aditivos com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 07/09/1958, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 102 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, CNH nº.03134153391 DETRAN/RN e CPF nº. 201.411.064-68; **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1982, natural de Mossoró-RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, 131, Apartamento 201 – Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, CEP 59612-020, Mossoró-RN, portador da CNH nº.01659213872 DETRAN/RN e CPF nº. 009.189.354-23; únicos sócios da **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, CEP 59600-020, Mossoró-RN, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o NIRE 2420030524-7, em 18/06/1999, e inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.231.417/0001-53, resolvem consolidar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social é R$ **1.141.100,00** (um milhão cento e quarenta e um mil e cem reais), divididos em **1.141.100** (um milhão cento e quarenta e uma mil e cem) cotas no valor unitário de R$ **1,00** (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERC.	VALOR TOTAL
VERA LÚCIA DA E. CHAVES	1.026.990	90%	R$ 1.026.990,00
PEDRO AUGUSTO DA E. CHAVES	114.110	10%	R$ 114.110,00
TOTAL	**1.141.100**	**100%**	**R$ 1.141.100,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é atividade de:
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:03 SOB Nº 20190656204.
PROTOCOLO: 190656204 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905484049. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/11/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DEARTE ESPECIAIS;
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
6822-6/00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
6810-2/02 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS;
6821-8/02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS;
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/1999 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe aos sócios **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES** e **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, isoladamente, com os poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros,

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:03 SOB Nº 20190656204.
PROTOCOLO: 190656204 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905484049. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/11/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, do Código Civil;

CLÁUSULA SETIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, os quais poderão ser em dinheiro ou em bens.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002;

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:03 SOB Nº 20190656204.
PROTOCOLO: 190656204 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905484049. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/11/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro do município de Mossoró-RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por se acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente consolidação contratual, em uma via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Norte.

Mossoró-RN, 27 de Novembro de 2019.

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:03 SOB Nº 20190656204.
PROTOCOLO: 190656204 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905484049. NIRE: 24200305247.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/11/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247

ADITIVO N° 09 COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, natural de Mossoró/RN, nascido em 26/11/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 009.189.354-23 e da CNH: 01659213872 - DETRAN/RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, 131, apto 201, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020 e **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileira, natural de Mossoró/RN, nascida em 07/09/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 201.411.064-68 e da CNH: 03134153391 - DETRAN/RN, residente e domiciliada à Rua Luiz Pereira, 131, apto 102, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.231.417/0001-53, com sede à Rua Jeronimo Rosado, 390, sala 03, centro, Mossoró/RN, CEP 59600-020, com seu contrato social registrado e arquivado na JUCERN sob o n° 24200305247, por despacho em 18/06/1999, **resolvem**, alterar e consolidar o seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste ato os dados pessoais do sócio **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES,** conforme alteração relacionada abaixo:

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES, brasileiro, natural de Mossoró/RN, nascido em 26/11/1982, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF: 009.189.354-23 e da CNH: 01659213872 - DETRAN/RN, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira, 131, apto 201, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica elevado neste ato, o capital social, que é no valor de R$ 1.141.100,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil e cem reais), divididos em 1.141.100 (um milhão, cento e quarenta e uma mil e cem) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, conforme Contrato social e alterações, arquivadas na Junta Comercial anteriormente, para **R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais),** divididos em 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença de R$ 958.900,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais) será integralizada, neste ato, pelos sócios com os lucros acumulados registrados na contabilidade, sendo R$ 95.890,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais) pelo sócio **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES** e R$ 863.010,00 (oitocentos e sessenta e três mil e dez reais) pela sócia **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, conforme descrito abaixo:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR/R$
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES	1.890.000	90%	R$ 1.890.000,00
PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES	210.000	10%	R$ 210.000,00
TOTAL	**2.100.000**	**100%**	**R$ 2.100.000,00**

Parágrafo único - nos termos do artigo 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam se em todos os seus termos, as demais cláusulas de seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios decidem neste ato, consolidar os seus instrumentos em um só contrato social, que de ora em diante regerá a sociedade e passa ter a seguinte especificação.

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, natural de Mossoró/RN, nascido em 26/11/1982, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF: 009.189.354-23 e da CNH: 01659213872 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, 131, apto 201, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020 e **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileira, natural de Mossoró/RN, nascida em 07/09/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF: 201.411.064-68 e da CNH: 03134153391 - DETRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Pereira, 131, apto 102, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020; **resolvem** consolidar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social é no valor de **R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais),** divididos em 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR/R$
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES	1.890.000	90%	R$ 1.890.000,00
PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES	210.000	10%	R$ 210.000,00
TOTAL	**2.100.000**	**100%**	**R$ 2.100.000,00**

Parágrafo único - nos termos do artigo 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é atividade de:
4120-4/00 - Construção de edifícios;

4299-5/99 - Obras de engenharia civil;
4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
4399-1/01 - Administração de obras;
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4222-7/01 - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação;
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
4391-6/00 - Obras de fundações;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis e
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe aos sócios **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES** e **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, isoladamente, com os poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou

alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos artigos 997, VI; 1.013,1.015,1.064, do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, os sócios administradores poderam ter uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas a legislação do Imposto de Renda e as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n 10.406/2002, os quais poderão ser em dinheiro ou em bens.

Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro do município de Mossoró/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 06 de julho de 2022

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES
CPF: 009.189.354-23

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES
CPF: 201.411.064-68

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO HENRIQUE DE ARAUJO MOURA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 005199, inscrito no CPF n° 76110907472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76110907472	005199	JOAO HENRIQUE DE ARAUJO MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 13:35 SOB Nº 20220520941.
PROTOCOLO: 220520941 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209272135. CNPJ DA SEDE: 03231417000153.
NIRE: 24200305247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247

ADITIVO N° 10 COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, natural de Mossoró/RN, nascido em 26/11/1982, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF 009.189.354-23 e da CNH 01659213872 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, 131, apto 201, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020 e **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileira, natural de Mossoró/RN, nascida em 07/09/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 201.411.064-68 e da CNH 03134153391 - DETRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Pereira, 131, apto 102, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.231.417/0001-53, com sede à Rua Jeronimo Rosado, 390, sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP 59600-020, com seu contrato social registrado e arquivado na JUCERN sob o n° 24200305247, por despacho em 18/06/1999, **resolvem**, alterar e consolidar o seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica elevado neste ato, o capital social, que é no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), divididos em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, conforme contrato social e alterações, arquivadas anteriormente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, para o valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),** divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) será integralizada, neste ato, pelos sócios com as reservas de lucros registrados na contabilidade, sendo R$ 810.000,00 (oito centos e dez mil reais) pela sócia **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES** e R$ 90.000,00 (noventa mil reais) pelo sócio **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, conforme descrito abaixo:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR/R$
PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES	300.000	10%	R$ 300.000,00
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES	2.700.000	90%	R$ 2.700.000,00
TOTAL	**3.000.000**	**100%**	**R$ 3.000.000,00**

Parágrafo único - nos termos do artigo 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas de seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios decidem neste ato, consolidar os seus instrumentos em um só contrato social, que de ora em diante regerá a sociedade e passa ter a seguinte especificação.

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, natural de Mossoró/RN, nascido em 26/11/1982, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF 009.189.354-23 e da CNH 01659213872 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, 131, apto 201, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020 e **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileira, natural de Mossoró/RN, nascida em 07/09/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 201.411.064-68 e da CNH 03134153391 - DETRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Pereira, 131, apto 102, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.231.417/0001-53, com sede à Rua Jeronimo Rosado, 390, sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP 59600-020, com seu contrato social registrado e arquivado na JUCERN sob o n° 24200305247, por despacho em 18/06/1999, **resolvem**, consolidar tais instrumentos e o fazem, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é no valor de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),** divididos em **3.000.000 (três milhões)** de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTDE. QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR/R$
PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES	300.000	10%	R$ 300.000,00
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES	2.700.000	90%	R$ 2.700.000,00
TOTAL	**3.000.000**	**100%**	**R$ 3.000.000,00**

Parágrafo único - nos termos do artigo 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade é atividade de:
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4299-5/99 - Obras de engenharia civil;
4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e estruturas;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
4399-1/01 - Administração de obras;
4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4222-7/01 - Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação;
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
4391-6/00 - Obras de fundações;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis e
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 18/06/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe aos sócios **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES** e **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, que assinando de forma isolada, com os poderes e atribuições para praticar todos os atos de gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos artigos 997, VI; 1.013,1.015,1.064, do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - No exercício da administração, os sócios administradores poderão ter uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas a legislação do Imposto de Renda e as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n 10.406/2002, os quais poderão ser em dinheiro ou em bens.

Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro do município de **Mossoró/RN**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 25 de outubro de 2022

PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES
CPF 009.189.354-23

VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES
CPF 201.411.064-68

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO MOURA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 005199-O8, inscrito no CPF n° 76110907472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
76110907472	005199-O8	JOAO HENRIQUE DE ARAUJO MOURA

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247

ADITIVO N° 11

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, natural de Mossoró/RN, nascido em 26/11/1982, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF 009.189.354-23 e da CNH 01659213872 - DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, 131, apto 201, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020 e **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileira, natural de Mossoró/RN, nascida em 07/09/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 201.411.064-68 e da CNH 03134153391 - DETRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Pereira, 131, apto 102, Edifício Residencial Mansão Terrazzo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.231.417/0001-53, com sede à Rua Jeronimo Rosado, 390, sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP 59600-020, com seu contrato social registrado e arquivado na JUCERN sob o n° 24200305247, por despacho em 18/06/1999, **resolvem**, alterar o seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL
A sociedade resolve neste ato, constituir uma filial localizada na **Rua Silveira Lobo, Nº 32, Caixa Postal 1275, Poço, Recife/PE, CEP: 52061-030**, com as mesmas atividades da matriz e sem capital atribuído.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas estabelecidas no contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrantes daqueles documentos.

E, por fim, assina o presente instrumento em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 29 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA DA ESCOSSIA CHAVES
Data: 29/08/2025 09:56:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES
CPF 201.411.064-68

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
Data: 29/08/2025 09:27:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES
CPF 009.189.354-23

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FLAVIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 004677, registrado em 29/03/1994, inscrito no CPF n° 63385937434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
63385937434	004677	FLAVIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2025 10:50 SOB Nº 20250635798.
PROTOCOLO: 250635798 DE 29/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513913530. CNPJ DA SEDE: 03231417000153.
NIRE: 24200305247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2025.
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247
ADITIVO Nº 12

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileiro, natural de Mossoró/RN, nascido em 26/11/1982, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do CPF nº 009.189.354-23 e da CNH 01659213872 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, 131, apto. 201, Edifício Residencial Mansão Terrazo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.612-020 e **VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES**, brasileira, natural de Mossoró/RN, nascida em 07/09/1958, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 201.411.064-68 e da CNH 03134153391 – DETRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Pereira, 131, apto. 102, Edifício Residencial Mansão Terrazo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.612-020.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.231.417/0001-53, com sede à Rua Jeronimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-020, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN sob o nº 24200305247 em 18/06/1999, resolvem, alterar o seu contrato social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DA FILIAL
A sociedade resolve neste ato, constituir uma filial com sede na Rua São Sebastião, nº 152, Caixa Postal 05, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-108, com as mesmas atividades da matriz e sem capital atribuído.
Parágrafo Único - A sede da filial da sociedade empresária destina-se somente a realização de atos administrativos e de forma virtual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se em todos os seus termos, todas as demais cláusulas estabelecidas no contrato social e aditivos, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte integrantes daqueles documentos.
E, por fim, assina o presente instrumento em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 30 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
Data: 30/10/2025 10:51:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA DA ESCOSSIA CHAVES
Data: 30/10/2025 10:46:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
PEDRO AUGUSTO DA ESCÓSSIA CHAVES
CPF nº 009.189.354-23

_____
VERA LÚCIA DA ESCÓSSIA CHAVES
CPF nº 201.411.064-68

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO LOPES DANTAS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 013084, registrado em 27/02/2019, inscrito no CPF n° 01067670467, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01067670467	013084	EDUARDO LOPES DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2025 12:32 SOB Nº 20250781484.
PROTOCOLO: 250781484 DE 30/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517301408. CNPJ DA SEDE: 03231417000153.
NIRE: 24200305247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2025.
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2672478079

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VERA L DA ESCOSSIA CHAVES

1ª HABILITAÇÃO: 23/04/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/09/1958, MOSSORO, RN

4a DATA EMISSÃO: 06/09/2023

4b VALIDADE: 05/09/2026

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 288221 SSP RN

4d CPF: 201.411.064-68

5 Nº REGISTRO: 03134153391

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO NEWTON DA ESCOSSIA

IRACY SANTOS DA ESCOSSIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/09/2026	
A1			
B		05/09/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16093618468
RN714852041

LOCAL: NATAL, RN

2672478079

RIO GRANDE DO NORTE

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031341533<917<<<<<<<<<<<<
5809079F2609050BRA<<<<<<<<<<<0
VERA<<L<DA<ESCOSSIA<CHAVES<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247, em18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Descrição	Nota	2023	2022
ATIVO		**37.671.369,94**	**24.126.205,66**
CIRCULANTE		**34.367.618,02**	**21.981.581,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**04**	1.963.807,96	2.538.623,15
Clientes	**05**	12.917.995,88	9.553.698,94
Outros Créditos	**06**	4.003.221,42	1.329.720,59
Estoques	**07**	15.482.592,76	8.559.538,89
NÃO-CIRCULANTE		**3.303.751,92**	**2.144.624,09**
Realizável a Longo Prazo		**48.729,18**	**-**
Investimentos	**8.1**	1.995.946,27	974.991,03
Imobilizado Líquido	**8.2**	**1.259.076,47**	**1.169.633,06**
Bens em uso		2.935.829,58	2.772.149,84
(-) Depreciações Acumulada		(1.676.753,11)	(1.602.516,78)

Descrição	Nota	2023	2022
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**37.671.369,94**	**24.126.205,66**
CIRCULANTE		**8.724.132,77**	**5.618.386,95**
Fornecedores	**9.1**	544.895,07	239.507,73
Obrigações Tributárias	**9.2**	632.493,79	490.293,22
Obrigações Trabalhistas	**9.3**	430.943,93	115.156,45
Obrigações com Clientes		210.352,32	1.486.897,38
Outras Obrigações	**9.4**	222.452,13	152.737,25
Recursos de Terceiros	**9.5**	570.622,55	868.933,01
Empréstimos e Financiamentos	**10.1**	6.112.372,98	2.264.861,91
NÃO-CIRCULANTE	**10**	**16.709.950,49**	**10.097.619,33**
Exigível a Longo Prazo		**16.709.950,49**	**10.097.619,33**
Parcelamentos	**10.3**	1.026.973,95	1.378.483,57
Impostos Diferidos	**10.4**	280.653,77	194.992,25
Adiantamento de Clientes		5.176.834,48	4.647.993,36
Outras Obrigações	**10.2**	8.187.718,35	2.000.000,00
Empréstimos e Financiamentos	**10.1**	2.037.769,94	1.876.150,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11**	**12.237.286,68**	**8.410.199,38**
Capital Social	**11.1**	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Capital		435.219,92	435.219,92
Lucros Acumulados	**11.3**	8.802.066,76	4.974.979,46

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
'- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituração enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 29 de Abril de 2024

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.231.417/0001-53

NIRE: 24200305247, em18/06/1999

Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Descrição	Nota	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**22.653.817,00**	**17.831.025,41**
Vendas de Unidades Imobiliárias		11.967.002,36	9.428.714,70
Prestação de Serviços de Empreitada		10.631.014,64	8.225.089,49
Receita com Locação de Imóveis		55.800,00	77.697,82
Receita de Vendas		-	99.523,40
DEDUÇÃO DE VENDAS		**(2.108.602,50)**	**(1.272.373,16)**
RET		(433.191,79)	(349.563,93)
COFINS		(328.679,20)	(248.891,44)
PIS		(71.214,45)	(53.926,48)
ISS		(310.561,41)	(249.653,12)
Vendas Canceladas		(964.955,65)	(370.338,19)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**20.545.214,50**	**16.558.652,25**
CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDAS	**12.2**	**(3.390.144,80)**	**(2.301.471,08)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE EMPREITADAS		**(5.515.688,19)**	**(3.771.619,62)**
LUCRO BRUTO		**11.639.381,51**	**10.485.561,55**
DESPESAS OPERACIONAIS	**12.3**	**(2.906.282,26)**	**(2.908.528,32)**
Despesas Comerciais		(143.110,52)	(143.647,28)
Despesas Salários, Ordenados e Encargos		(405.227,67)	(611.164,44)
Despesa de Depreciações/Amortizações		(74.236,33)	(67.142,71)
Despesas Administrativas		(2.231.070,92)	(2.013.562,49)
Despesas Tributárias		(52.636,82)	(73.011,40)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		**8.733.099,25**	**7.577.033,23**
RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS		(954.894,95)	(180.359,88)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		29.604,48	(10.000,00)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**7.807.808,78**	**7.386.673,35**
Lucros/(Perdas) com investimentos		152.941,73	(213.113,52)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		**7.960.750,51**	**7.173.559,83**
Contribuição Social		(128.424,62)	(99.701,10)
Imposto de Renda		(224.679,47)	(172.001,15)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**7.607.646,42**	**6.901.857,58**
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	**12.4**	**-**	**-**
Lucro do exercício de Operações Descontinuadas		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**7.607.646,42**	**6.901.857,58**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

'- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituração enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD:
1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 29 de Abril de 2024

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.231.417/0001-53

NIRE: 24200305247, em18/06/1999

Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Discriminação	Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros(Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		**1.141.100,00**	**435.219,92**	**3.422.965,02**	**4.999.284,94**
Integralização de Capital		1.858.900,00	-	-	-
Ajuste do Exercício Anterior		-	-	(1.024.366,47)	(1.024.366,47)
Lucros Distribuídos		-	-	(4.325.476,67)	(4.325.476,67)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-	-	6.901.857,58	6.901.857,58
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		**3.000.000,00**	**435.219,92**	**4.974.979,46**	**8.410.199,38**
Ajuste do Exercício Anterior		-	-	(94.440,01)	(94.440,01)
Distribuição de Lucros		-	-	(3.686.119,11)	(3.686.119,11)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-	-	7.607.646,42	7.607.646,42
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		**3.000.000,00**	**435.219,92**	**8.802.066,76**	**12.237.286,68**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

'- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituração enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 29 de Abril de 2024

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.231.417/0001-53

NIRE: 24200305247, em18/06/1999

Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Nota	2023	2022
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**7.607.646,42**	**6.901.857,58**
Demonstração de Resultado Abrangente		**-**	-
(+ / -) Resultados Abrangentes	**12.5**	**(94.440,01)**	**(1.024.366,47)**
Ajuste em Saldo Bancário		35.002,84	(34,14)
Ajuste em saldo Devedor de Parcelamento		-	(1.880,19)
Ajuste em saldo Devedor de Empréstimo		(257.619,85)	-
Ajuste em saldo Devedor de Impostos a pagar		(84.380,21)	(126,29)
Ajuste Saldo de Fornecedores		(22.908,45)	(157.244,10)
Ajuste Saldo de Permutas		76.249,23	-
Ajuste Saldo de Clientes		(34.837,07)	(515.750,67)
Ajuste Saldo de Estoque		194.053,50	(299.331,08)
Ajuste Provisões Trabalhista		-	(50.000,00)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-
Resultado Abrangente do Período		**7.513.206,41**	**5.877.491,11**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

'- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituração enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD:
1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 29 de Abril de 2024

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.231.417/0001-53

NIRE: 24200305247, em18/06/1999

Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Descrição	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado Antes Do Imposto de Renda e CSLL	**7.960.750,51**	**7.173.559,83**
Operações Descontinuadas	-	-
Ajustes ao Lucro antes dos impostos:	**(20.203,68)**	**(957.223,76)**
Ajustes de exercícios anteriores	(94.440,01)	(1.024.366,47)
Depreciação e Amortização	74.236,33	67.142,71
Lucro Líquido Ajustado	**7.940.546,83**	**6.216.336,07**
Variação de Ativos e Obrigações	**(7.300.634,70)**	**(2.129.252,43)**
(Aumento) / Redução em Contas a Receber	(3.364.296,94)	(2.026.344,92)
(Aumento) / Redução em Estoque	(6.923.053,87)	(91.950,48)
(Aumento) / Redução em Outros Créditos	(2.673.500,83)	(1.063.456,62)
(Aumento) / Redução em Impostos Diferidos L. Prazo	-	72.637,27
(Aumento) / Redução em Dépositos Judiciais	(48.729,18)	-
Aumento / (Redução) em Fornecedores	305.387,34	69.586,22
Aumento / (Redução) em Obrigações Tributárias	142.200,57	31.405,19
Aumento / (Redução) em Obrigações com Cliente	(1.276.545,06)	1.202.140,00
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações	69.714,88	(2.034.775,99)
Aumento / (Redução) em Proventos Trabalhistas a Pagar	315.787,48	(8.292,94)
Aumento / (Redução) em Recursos de Terceiros C. Prazo	(298.310,46)	(22.149,79)
Aumento / (Redução) em Obrigações Tributárias a Longo Prazo	(265.848,10)	(426.874,01)
Aumento / (Redução) em Obrigações com Cliente a L. Prazo	528.841,12	168.823,64
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações a L. Prazo	6.187.718,35	2.000.000,00
Caixa proveniente das operações	**639.912,13**	**4.087.083,64**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(353.104,09)	(271.702,25)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**286.808,04**	**3.815.381,39**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Outros investimentos	(1.020.955,24)	92.117,95
Integralização de Capital	-	1.858.900,00
Compra de Bens do Ativo Imobilizado	(163.679,74)	(468.077,03)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(1.184.634,98)**	**1.482.940,92**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Lucros destinados para distribuição a sócios	(3.686.119,11)	(4.325.476,67)
Empréstimos e Financiamentos	4.009.130,86	(450.847,40)
Mútuo com Pessoas Ligadas	-	(369.964,98)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**323.011,75**	**(5.146.289,05)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(574.815,19)**	**152.033,26**
Caixa e Equivalentes de Caixa Início do período	2.538.623,15	2.386.589,89
Caixa e Equivalentes de Caixa Fim do período	**1.963.807,96**	**2.538.623,15**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

'- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituração enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 29 de Abril de 2024

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN
NIRE: 24200305247, em18/06/1999
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

1 -	**Endividamento Total:**			
	31/12/2023		**31/12/2022**	
,	**ET =**	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total	ET =	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total
	ET =		ET =	
	,			
	ET =	0,68	ET =	0,65
2 -	**Índice de Liquidez Corrente**			
	31/12/2023		**31/12/2022**	
	LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	LC =		LC =	
	LC =	3,94	LC =	3,91
3 -	**Índice de Liquidez Geral**			
	31/12/2023		**31/12/2022**	
	LG =	(Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)	LG =	(Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)
	LG =		LG =	
	LG =	1,35	LG =	1,40
4 -	**Índice de Solvencia Geral**			
	31/12/2023		**31/12/2022**	
	SG =	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	SG =	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
	SG =		SG =	
	SG =	1,48	SG =	1,54

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

'- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituração enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 29 de Abril de 2024

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC -EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE:24200305247 em 18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado, nº 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Discriminação	Investidora WSC		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
ATIVO	**37.671.369,94**	**24.126.205,66**	**42.548.015,89**	**26.670.820,58**
CIRCULANTE	**34.367.618,02**	**21.981.581,57**	**41.102.698,49**	**25.425.391,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.963.807,96	2.538.623,15	2.262.145,26	2.581.984,40
Clientes	12.917.995,88	9.553.698,94	13.181.436,36	9.553.698,94
Outros Créditos	4.003.221,42	1.329.720,59	4.005.618,46	1.334.991,45
Estoques	15.482.592,76	8.559.538,89	21.653.498,41	11.954.716,61
NÃO CIRCULANTE	**3.303.751,92**	**2.144.624,09**	**1.445.317,40**	**1.245.429,18**
Realizável a Longo Prazo	**48.729,18**	**-**	**110.729,18**	**-**
Depósitos Judiciais	48.729,18	-	48.729,18	-
Título de Capitalização	-	-	62.000,00	-
Investimentos	**1.995.946,27**	**974.991,03**	**33.901,93**	**16.888,42**
Participação Empresas Ligadas	1.995.946,27	974.991,03	33.901,93	16.888,42
Imobilizado Líquido	**1.259.076,47**	**1.169.633,06**	**1.300.686,29**	**1.228.540,76**
Bens em Uso	2.935.829,58	2.772.149,84	3.003.429,58	2.839.749,84
(-) Depreciações	(1.676.753,11)	(1.602.516,78)	(1.702.743,29)	(1.611.209,08)

Discriminação	Investidora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**37.671.369,94**	**24.126.205,66**	**42.548.015,89**	**26.670.820,58**
CIRCULANTE	**8.724.132,77**	**5.618.386,95**	**11.200.710,47**	**7.316.899,26**
Fornecedores	544.895,07	239.507,73	811.829,02	935.912,56
Obrigações Tributárias	632.493,79	490.293,22	651.030,69	490.420,16
Obrigações Trabalhistas	430.943,93	115.156,45	461.646,36	124.268,48
Obrigações com Clientes	210.352,32	1.486.897,38	291.369,44	1.514.029,89
Outras Obrigações	222.452,13	152.737,25	488.839,45	156.373,25
Recursos de Terceiros	570.622,55	868.933,01	570.622,55	868.933,01
Emprést./Financ. Bancários C.P.	6.112.372,98	2.264.861,91	6.112.372,98	3.114.961,91
Empréstimo de Sócios/Diretores	-	-	1.812.999,98	112.000,00
Impostos Diferidos	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	**16.709.950,49**	**10.097.619,33**	**18.111.874,40**	**10.097.619,33**
Exigível a Longo Prazo	**16.709.950,49**	**10.097.619,33**	**18.111.874,40**	**10.097.619,33**
Parcelamento de Impostos	1.026.973,95	1.378.483,57	1.026.973,95	1.378.483,57
Impostos Diferidos	280.653,77	194.992,25	280.653,77	194.992,25
Adiantamento de Clientes	5.176.834,48	4.647.993,36	5.176.834,48	4.647.993,36
Outras Obrigações	8.187.718,35	2.000.000,00	9.589.642,26	2.000.000,00
Emprést./Financ. Bancários L.P.	2.037.769,94	1.876.150,15	2.037.769,94	1.876.150,15
Empréstimo de Sócios/Diretores	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.237.286,68**	**8.410.199,38**	**13.235.431,02**	**9.256.301,99**
Capital Social	3.000.000,00	3.000.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00
Reservas de Capital	435.219,92	435.219,92	435.219,92	435.219,92
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-
Lucros Acumulados	8.802.066,76	4.974.979,46	8.644.327,64	4.971.082,07
Resultado do Exercício da Investida	-	-	305.883,46	-

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituação enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 29 de Abril de 2024.

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF.: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda
CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 00176/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Arauújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC -EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE:24200305247 em 18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado, nº 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Discriminação	Investidora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
OPERAÇÕES CONTINUADAS				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**22.653.817,00**	**17.831.025,41**	**27.115.460,93**	**17.831.025,41**
Prestação de Serviços de Empreitada	11.967.002,36	8.225.089,49	11.967.002,36	8.225.089,49
Receitas de Vendas de Imóveis	10.631.014,64	9.428.714,70	15.092.658,57	9.428.714,70
Receitas de Locação de Imóveis	55.800,00	77.697,82	55.800,00	77.697,82
Receitas de Vendas	-	99.523,40	-	99.523,40
(-)DEDUÇÃO DE VENDAS	**(2.108.602,50)**	**(1.272.373,16)**	**(2.188.374,73)**	**(1.272.373,16)**
PIS	(71.214,45)	(53.926,48)	(71.214,45)	(53.926,48)
COFINS	(328.679,20)	(248.891,44)	(328.679,20)	(248.891,44)
ISS	(310.561,41)	(249.653,12)	(310.561,41)	(249.653,12)
Imposto Unificado/RET	(433.191,79)	(349.563,93)	(512.964,02)	(349.563,93)
Cancelamento e Devoluções	(964.955,65)	(370.338,19)	(964.955,65)	(370.338,19)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**20.545.214,50**	**16.558.652,25**	**24.927.086,20**	**16.558.652,25**
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**(5.515.688,19)**	**(3.771.619,62)**	**(5.515.688,19)**	**(3.771.619,62)**
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS	**(3.390.144,80)**	**(2.301.471,08)**	**(5.600.144,80)**	**(2.301.471,08)**
LUCRO BRUTO	**11.639.381,51**	**10.485.561,55**	**13.811.253,21**	**10.485.561,55**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.906.282,26)**	**(2.908.528,32)**	**(4.762.285,18)**	**(2.917.439,17)**
Despesas Administrativas	(2.636.298,59)	(2.624.726,93)	(4.432.852,81)	(2.624.726,93)
Despesas Tributárias	(52.636,82)	(73.011,40)	(86.095,34)	(81.922,25)
Despesas Comerciais	(143.110,52)	(143.647,28)	(143.110,52)	(143.647,28)
Despesas com Depreciações/Amortizações	(74.236,33)	(67.142,71)	(100.226,51)	(67.142,71)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIR	**8.733.099,25**	**7.577.033,23**	**9.048.968,03**	**7.568.122,38**
Receitas/Despesas Financeiras	(954.894,95)	(180.359,88)	(964.880,27)	(179.243,81)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	29.604,48	(10.000,00)	29.604,48	(10.000,00)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**7.807.808,78**	**7.386.673,35**	**8.113.692,24**	**7.378.878,57**
Equivalência Patrimonial	152.941,73	(3.897,39)	-	-
Perdas em Investimentos	-	(209.216,13)	-	(209.216,13)
RESULTADO OPERACIONAL	**7.960.750,51**	**7.173.559,83**	**8.113.692,24**	**7.169.662,44**
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ e CSLL	**7.960.750,51**	**7.173.559,83**	**8.113.692,24**	**7.169.662,44**
Contribuição Social	(128.424,62)	(99.701,10)	(128.424,62)	(99.701,10)
Imposto de Renda	(224.679,47)	(172.001,15)	(224.679,47)	(172.001,15)
RESULTADO LÍQUIDO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	**7.607.646,42**	**6.901.857,58**	**7.760.588,15**	**6.897.960,19**
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS			-	-
Lucro/(Prejuízo) de Atividades Descontinuadas	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.607.646,42**	**6.901.857,58**	**7.760.588,15**	**6.897.960,19**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituação enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 29 de Abril de 2024.

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF.: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda
CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 00176/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Arauújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC -EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE:24200305247 em 18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado, nº 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA – CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

1 - Endividamento Total:			
31/12/2023		**31/12/2022**	
ET =	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total	ET =	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total
ET =		ET =	
ET =	0,69	ET =	0,65
2 - Índice de Liquidez Corrente			
31/12/2023		**31/12/2022**	
LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC =		LC =	
LC =	3,67	LC =	3,47
3 - Índice de Liquidez Geral			
31/12/2023		**31/12/2022**	
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)	LG =	(Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)
LG =		LG =	
LG =	1,41	LG =	1,46
4 - Índice de Solvencia Geral			
31/12/2023		**31/12/2022**	
SG =	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	SG =	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
SG =		SG =	
SG =	1,45	SG =	1,53

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25; escrituação enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 29 de Abril de 2024.

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF.: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda
CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 00176/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Arauújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

RELATÓRIO DESCRITIVO SITUAÇÃO ECONÔMICA
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247 em 18/06/1999
Av. Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP. 59600-020
Exercício de 2023

INDICES

LC = Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante = R$ 34.367.618,02 / R$ 8.724.132,77 = 3,94

LG =Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo = R$ 34.367.618,02 + 48.729,18 / R$ 8.724.132,77 + 16.709.950,49 = 1,35

SG= Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo = R$ 37.671.369,94 / R$ 8.724.132,77 + 16.709.950,49 = 1,48

O índice de Liquidez Corrente relaciona todos os ativos de curto prazo (dinheiro prontamente disponível e recursos rapidamente realizáveis) com o prazo da firma, ou seja, a empresa possui R$ 3,94 de disponível cada R$ 1,00 de dívidas também de curto prazo.

O índice de Liquidez Geral se destina a retratar como anda a saúde financeira como um todo da firma, ou seja, a empresa possui R$ 1,35 de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total para com terceiros.

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, ou seja, a empresa possui R$ 1,48 de Ativos Totais para cada R$ 1,00 de suas dívidas totais.

Podemos afirmar que esses índices acima citados evidencia a boa situação financeira da empresa com capacidade frente às suas obrigações.

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25, escrituração enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

Mossoró/RN, 29 de Abril de 2024.

PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 09.189.354-23

G4 CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
FLÁVIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
CPF: 633.859.374-34
CONTADOR CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247 em 18/06/1999
Av. Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP. 59600-020
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

A empresa WSC Empreendimentos e Construções LTDA, constituída em 18 de Junho de 1999, é uma pessoa jurídica de direito privado com um amplo escopo de atividades. Seu objetivo social abrange a execução de serviços de construção civil, incluindo a construção de edifícios residenciais, reformas, serviços topográficos, obras de terraplanagem e pavimentação, além de saneamento e conservação de estradas. A empresa também atua na compra e venda de imóveis, administração de obras, conservação e manutenção de imóveis próprios, locação de imóveis e equipamentos próprios, e atividades de incorporação imobiliária. Além disso, detém uma participação societária de 50% na empresa Escossia Empreendimentos Imobiliários LTDA.

A empresa detém uma ampla gama de contratos de obras públicas, privadas e mistas, incluindo empreitadas e administração de obras. Além disso, está atualmente envolvida em projetos imobiliários significativos, como o Palazzo Residence, composto por 225 apartamentos em 3 torres (A, B e C), localizado em Mossoró, com previsão de entrega para 2026 e um Valor Geral de Vendas (VGV) de R$76.000.000,00. Outro empreendimento em andamento é o Residencial Madri, com 104 apartamentos em 2 torres (A e B), também em Mossoró, com entrega prevista para 2027 e um VGV de R$30.544.800,00.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de conformidade

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, NBC TG 17, NBC TG 26, NBC TG 30, e orientações de instituições de representação OPC 04 e OCPC 01 (R1) e estão sendo apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$ 1,00), que é a sua moeda funcional. Todas as informações financeiras foram apresentadas unidade de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 2.4.

Gestus
SOLUÇÕES EM GESTÃO

2.4. Estimativas e Julgamentos Contábeis

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados pela administração da empresa e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.
A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativa incluem:

Provisão para perdas no estoque; provisões para participações nos resultados e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Nota 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) **Regime de competência:** A entidade elabora suas demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

b) **Instrumentos Financeiros:** A entidade reconhece seus ativos e passivos pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado; entidade desreconhece (baixa) um ativo financeiro apenas quando:(a) os direitos contratuais para os fluxos de caixa do ativo financeiro vençam ou sejam liquidados; ou (b) a entidade transfira para outra parte praticamente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro; A entidade desreconhece um passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) apenas quando ele é extinto – ou seja, quando a obrigação especificada no contrato é cumprida, cancelada ou expira. A entidade não procede com os registros dos ajustes a valor justo para seus ativos e passivos financeiros, em função de sua prática comercial. Instrumentos financeiros não derivativos incluem bancos, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

c) **Caixa e equivalente de caixa**: Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em CDB/CDI de curto prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor e que estão disponíveis para uso da entidade.

d) **Clientes**: Os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais dos títulos representativos, constituídos em sua maioria por créditos decorrentes de vendas com vencimentos até a entrega das chaves. A empresa não trabalha com políticas que justifiquem a adoção da implantação do Ajuste a Valor Presente, conforme estabelece a NBC TG 1000 (R1).

e) **Estoques**: São ativos de unidades concluídas e em fase de construção. O custo de construção de seus estoques abrange o preço de compra de materiais aplicados diretamente na construção, os tributos, custos de serviços relacionados a execução de obras, custos com pessoal e encargos aplicado na construção, custos de financiamentos e outros custos necessários ao andamento da obra. A entidade avalia seus estoques pelo custo médio, que não excede o valor de mercado.

f) **Imobilizado líquido**: Estão reconhecidos no ativo imobilizado os itens com custo mensurado de maneira confiável e com prováveis benefícios econômicos futuros para a entidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A empresa não fez a adoção inicial do teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados.

g) **Reconhecimento de receita:** As práticas adotadas para a apuração e apropriação do resultado e registro dos valores nas contas de receita de incorporação imobiliária, imóveis a comercializar, clientes por incorporação de imóveis e adiantamentos recebidos de clientes seguem os procedimentos e orientações estabelecidas pela Orientação OCPC 04 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da aplicação da Interpretação

Técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliárias brasileiras. As receitas de vendas, os custos de terrenos e de construções inerentes às respectivas incorporações são apropriados ao resultado à medida que a construção avança, uma vez que a transferência de riscos e benefícios ocorre de forma contínua. Utiliza-se a razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos sobre as vendas contratadas. As receitas de vendas apuradas incluindo a atualização monetária, líquidas das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos. Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

h) **Custos e Despesas**: são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incrementos em passivos, que resultam em decréscimos no patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da entidade. Ela inclui, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação e, geralmente toma a forma de desembolso ou redução de ativos como caixa e equivalentes de caixa, estoques, ou bens do ativo imobilizado. O reconhecimento de despesas resulta diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. A entidade deve reconhecer uma despesa na demonstração do resultado ou demonstração do resultado abrangente quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e possa ser avaliada confiavelmente.

i) **Resultado e resultado abrangente:** A Demonstração do Resultado apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período. O resultado Abrangente demonstra as variações de receitas e despesas oriundas dos efeitos de correção de erros e mudanças de políticas contábeis são apresentados como ajustes retrospectivos de períodos anteriores em vez de como parte do resultado no período em que surgiram.

j) **Demonstração do Fluxo de Caixa:** fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade para um período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento. O método utilizado para sua elaboração é o método indireto. Pelo método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado ajustando-se o resultado quanto aos efeitos de: (a) mudanças ocorridas nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar durante o período; (b) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, receitas (despesas) contabilizadas pela competência, mas ainda não recebidas (pagas), ganhos e perdas de variações cambiais não realizadas, lucros de coligadas e controladas não distribuídos, participação de não controladores; e (c) todos os outros itens cujos efeitos sobre o caixa sejam decorrentes das atividades de investimento ou de financiamento.

k) **Regime de Tributação:** A empresa fora tributada nos dois exercícios com base no Lucro Presumido, apurando o Imposto de Renda e Contribuição Social em bases presumidas baseada na legislação fiscal vigente no país (RIR/99 – Decreto nº 3.000/99 e alterações). A empresa adota para os empreendimentos Marbella e Palazzo o Patrimônio de Afetação com a adoção do Regime Especial de Tributação – RET. Com base no RET, as alíquotas aplicadas para imposto de renda e contribuição social são 1,26% e 0,66%, respectivamente, sobre a receita bruta recebida. Para fins de cálculo do PIS e da COFINS, as alíquotas são 0,37% e 1,71%, respectivamente, totalizando 4% no RET.

l) **Redução ao valor recuperável de ativos:** A perda por desvalorização ocorre quando o valor contábil de ativo excede seu valor recuperável. A entidade não fez a adoção a essa norma por avaliar a questão custo versus benefício de sua aplicabilidade.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em CDB/CDI de curto prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor e que estão disponíveis para uso da entidade.
Os valores mais relevantes nas Aplicações Financeiras referem-se a certificados de depósitos em CDB/CDI de curto prazo e renda fixa, cujas variações foram apropriadas às receitas que compõem o resultado do período, como segue:

Gestus
SOLUÇÕES EM GESTÃO

R$ (em reais)

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	WSC EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Caixa	1.350.904,24	1.732.380,12	1.354.019,18	1.755.944,78
Bancos	72.833,66	65.789,79	73.864,92	65.789,79
Aplicações Financeiras	540.070,06	740.453,24	834.261,16	760.249,83
TOTAL	**1.963.807,96**	**2.538.623,15**	**2.262.145,26**	**2.581.984,40**

Nota 5. Clientes

Constituídos por créditos decorrentes de vendas de unidades imobiliárias, serviços de empreitada e locação de imóveis, conforme contratos. Os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais aos contratos firmados com seus clientes.

R$ (em reais)

CLIENTES DE INCORPORAÇÃO	2023	2022
Residencial Mansão Terrazo	599.000,00	599.000,00
Residencial Green Garden	3.409.262,67	3.428.488,40
Residencial Marbella	202.393,77	1.079.230,63
Residencial Mont Blanc	-	24.951,27
Residencial Palazzo	7.046.519,55	3.699.283,71
Vendas Diversos	193.420,42	165.068,14
CLIENTES DE OBRAS DE EMPREITADAS		
Homem Empreend. e Participações LTDA	132.093,98	132.093,98
Colégio Diocesano Santa Luzia	170.000,00	-
Andre Conrado Lopes Fontes	-	58.750,00
Fundação Universidade do Estado RN – FUERN Obra 2	-	127.474,80
Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado	213.929,19	239.358,01
Prefeitura Municipal de Tibau	445.474,79	-
Prefeitura Municipal de Lajes	40.705,19	-
Fundo Municipal de Saúde de Mossoró	266.086,92	-
Prefeitura Municipal de Carnaubais	100.520,53	-
Consórcio Floresta	98.588,87	-
TOTAL DE CLIENTES	**12.917.995,88**	**9.553.698,94**

Página 1

Nota 6. Outros Créditos

Composto dos direitos a receber da investida WSC SPE que foi incorporada no momento de sua baixa que ocorreu no dia 04/08/2022; mútuo a receber com a Jepe Empreendimentos, impostos a compensar e repasses de obras de administração conforme apresentado abaixo:

R$ (em reais)

OUTROS CRÉDITOS

	WSC EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Adiantamento a Fornecedor	25.000,00	-	27.231,48	-
Tributos a Compensar	103.595,41	306.635,53	103.760,97	306.635,53
Repasses Obras Administração	23.212,89	44.607,53	23.212,89	44.607,53
Demais Créditos	3.851.413,12	978.084,07	3.851.413,12	978.084,07
Jepe Empreendimentos Imobiliarios LTDA	3.551.279,08	453.578,33	3.551.279,08	453.578,33
WSC Empreendimentos Imobiliarios SPE	300.134,04	524.505,74	300.134,04	524.505,74
Despesas Antecipadas	-	393,46	-	393,46
Créditos	-	-	-	5.270,86
TOTAL	**4.003.221,42**	**1.329.327,13**	**4.005.618,46**	**1.334.991,45**

Gestus SOLUÇÕES EM GESTÃO

Nota 7. Estoque

Correspondem as unidades concluídas e em construção ainda não comercializadas e terrenos.

R$ (em reais)

ESTOQUES	WSC EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
Estoques de Imoveis				
Residencial Villagio Verdi	55.500,00	111.000,00	55.500,00	111.000,00
Residencial Green Garden	153.333,34	153.333,34	153.333,34	153.333,34
Residencial W Tower	2.237.824,00	2.237.824,00	2.237.824,00	2.237.824,00
Residencial Mont Blanc	1.757.206,46	1.757.206,46	1.757.206,46	1.757.206,46
Casa nº11 Bairro Costa e Silva	-	75.000,00	-	75.000,00
Vagas de Garagem Javan Mont	64.820,64	64.820,64	64.820,64	64.820,64
Residencial Marbella	467.718,00	467.718,00	467.718,00	467.718,00
Casa Lotea. Jardins Lote 19 Quadra 12	142.026,75	-	142.026,75	-
Terrenos				
Loteamento 30 de Setembro	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Loteamento Jardins Lote 18 Quadra 12	-	45.000,00	-	45.000,00
Loteamento Jardins Lote 19 Quadra 12	-	45.000,00	-	45.000,00
Terreno Loteamento Santorini	-		3.402.972,30	1.800.000,00
Obras em Andamento				
Terreno Palazzo	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Custos Incorridos - Palazzo	7.216.093,94	3.307.665,08	7.216.093,94	3.307.665,08
Apropriação de Custos - Palazzo	(4.794.249,54)	(1.725.028,63)	(4.794.249,54)	(1.725.028,63)
Terreno Residencial Madri	3.135.888,00	-	3.135.888,00	-
Custos Incorridos - Madri	74.588,31	-	74.588,31	-
Apropriação de Custos - Madri	(48.157,14)	-	(48.157,14)	-
Terreno Residencial Barcelona	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-
Obras em Andamento Santorini	-	-	2.767.933,35	1.595.177,72
TOTAL	**15.482.592,76**	**8.559.538,89**	**21.653.498,41**	**11.954.716,61**

Os terrenos mantidos em estoque serão utilizados para a construção de projetos imobiliários.

Nota 8. Não Circulante

8.1 Investimentos:

O investimento é registrado ao custo de aquisição e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações financeiras da controladora. De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período é reconhecida como receita (ou despesa) operacional e venda de quotas, retirando-se do quadro de controladora. Apresentando a seguinte composição:

R$ (em reais)

Investimentos	% de participação	Saldo 2022	Movimentações			Saldo 2023
			Receita/Perda equivalência	AFAC	Aumento de Investimento	
ESCOSSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	50,00%	958.102,61	152.941,73	851.000,00	-	1.962.044,34
Total		**958.102,61**	**152.941,73**	**851.000,00**	-	**1.962.044,34**

A Escossia Empreendimentos Imobiliários Ltda possui empreendimento em construção denominado Residencial Santorini no município de Mossoró.

Outro investimento da empresa refere-se à participação em cooperativa com UNICRED com o valor de R$ 33.901,93, totalizando assim todos os investimentos R$ 1.995.946,27.

8.2 Imobilizado:

O Imobilizado representa bens corpóreos destinados à manutenção da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Neste subgrupo contém bens já totalmente depreciados, sendo de perspectiva da empresa efetuar levantamento físico dos bens, com intuito de efetuar ajustes patrimoniais em contas que o compõe, tais como máquinas, equipamentos e instalações, móveis e utensílios nos próximos exercícios. Segue a Composição:

a) WSC

R$ (em reais)

Bens em Operação	Taxa de Depreciação a.a.	Custo em 31/12/2022 R$	Movimentações			Imobilizado Líquido em 2023
			Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	
Instalações	10%	-	7.236,45	-	(482,40)	6.754,05
Máquinas Equip. e Ferramentas	10%	307.540,23	37.832,20	-	(19.867,14)	325.505,29
Computadores e Perifericos	20%	(1.607,76)	3.493,40	-	(502,11)	1.383,53
Móveis e Utensílios	10%	33.599,15	32.899,00	-	(53.384,68)	13.113,47
Veículos	20%	830.101,44	45.000,00	-	-	875.101,44
Imobilizado em Andamento – Consórcio		-	**37.218,69**	-	-	**37.218,69**
Totais		**1.169.633,06**	**163.679,74**	-	**(74.236,33)**	**1.259.076,47**

b) Consolidado

R$ (em reais)

Bens em Operação	Taxa de Depreciação a.a.	Custo em 31/12/2022 R$	Movimentações			Imobilizado Líquido em 2023
			Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	
Instalações	10%	-	7.236,45	-	(482,40)	6.754,05
Máquinas Equip. e Ferramentas	10%	326.211,91	37.832,20	-	(21.837,06)	342.207,05
Computadores e Perifericos	20%	(1.607,76)	3.493,40	-	(502,11)	1.383,53
Móveis e Utensílios	10%	33.599,15	32.899,00	-	(53.384,68)	13.113,47
Veículos	20%	870.337,46	45.000,00	-	(15.327,96)	900.009,50
Imobilizado em Andamento – Consórcio		-	**37.218,69**	-	-	**37.218,69**
Totais		**1.228.540,76**	**163.679,74**	-	**(91.534,21)**	**1.300.686,29**

Nota 9. Passivo Circulante:

9.1 Fornecedores: Constitui obrigações decorrentes da atividade de comercialização registrado pelo valor original com vencimentos médios de 30 a 90 dias.

9.2 Obrigações Tributárias a Recolher: Estão constituídas de tributos Federais e Municipais vencíveis no prazo de até 30 dias. A empresa adota, como facultado pela legislação fiscal vigente, o regime de caixa para apuração do resultado na incorporação imobiliária, sendo o resultado apurado utilizado na determinação do lucro tributável. As contribuições PIS e COFINS são apuradas de forma cumulativa utilizando as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente.

9.3 Obrigações Trabalhistas a Recolher: É constituído pela folha de pagamentos com vencimento até o 5° dia útil do mês subsequente a sua competência e seus encargos previdenciários, o FGTS e as contribuições sindicais incorridas dos funcionários.

9.4 Outras Obrigações: É composto por adiantamentos de clientes e cartão de crédito em Contas a Pagar como descrito no quadro abaixo:

Gestus
SOLUÇÕES EM GESTÃO

R$ (em reais)

Adiantamentos de Terceiros		
Descrição	2023	2022
Contas a Pagar	222.452,13	152.737,25
J3A Participações Societárias e Adm.	2.000.000,00	2.000.000,00
Cidade Alta Empreendimentos – Res. Madri	3.135.888,00	-
Tessália Participações LTDA	3.000.000,00	-
Distrato a Pagar	51.830,35	-
TOTAL	**8.410.170,48**	**2.152.737,25**

9.5 Recursos de Terceiros: São recursos de administração de obras adquiridas através de contratos conforme quadro abaixo:

R$ (em reais)

Recursos de Terceiros		
Descrição	2023	2022
Obra Calçamento	205.959,78	115.916,56
Andreia Jales	-	51.093,78
DRª Tanilda	6.367,92	34.521,00
Repasse A & C – UBS Jardim das Palmeiras	7.948,26	198.472,66
Repasse Wildener de Araújo Nogueira	301.581,79	369.929,01
Repasse Casa Mario Lima Rocha	-	99.000,00
Repasse Cristovão Bezerra de Mendonça	48.764,80	-
TOTAL	**570.622,55**	**868.933,01**

Página 1

Nota 10. Passivo Não Circulante

10.1 Empréstimos e financiamentos

É reconhecida por cheques a compensar nos exercícios seguintes empréstimos que são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, nestes casos registrados no ativo não circulante.
Os empréstimos adquiridos pela companhia são financiamento e aplicação direta a construção de unidades habitacionais e obras de empreitadas promovidas pelo grupo de empresas do sócio Pedro Augusto da Escóssia. Sendo assim, os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

Gestus
SOLUÇÕES EM GESTÃO

R$ (em reais)

Emprestimos	2023		2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Consórcio Strada HD Working	-	-	3.343,43	-
Cheque Especial	-	-	208.466,39	-
BNB Financiamento Caminhão – 200093	160.593,18		214.649,95	-
BNB Financiamento – Capital de Giro Op. 530701	259.826,83	322.431,79	125.645,46	644.863,57
Emprestimo SICREDI C103309035	-	-	267.000,00	-
Cheque a compensar	265.899,88	-	-	-
BNB Financiamento Basculante – 200122	42.372,93		48.831,49	-
Emprestimo SICREDI C203306550	-	-	499.999,99	-
Emprestimo BB Capital de Giro Op. 468711357	309.458,65	457.142,88	142.857,12	857.142,88
Emprestimo Safra	77.717,60	-	92.568,44	296.044,63
Capital de Giro Bradesco	-		102.213,52	-
BNB Financiamento Retroescavadeira – 200304	16.084,25		54.595,41	-
Emprestimo SICREDI C20332760	203.275,50		258.741,99	-
Emprestimo SICREDI	23.684,32	157.270,27	229.613,68	78.099,07
BNB Financiamento Strada – 200239	4.619,92	-	16.335,04	-
Financiamento Caixa 6745-8 Palazzo Bloco C	3.628.648,73	-	-	-
Empréstimo no Exterior – BB Londres	**1.120.191,19**	**1.100.925,00**	-	-
Total	**6.112.372,98**	**2.037.769,94**	**2.264.861,91**	**1.876.150,15**

10.2 Outras Obrigações:

É composto pelo valor do empreendimento PALAZZO inclui a aquisição do terreno por meio de permuta por unidades, conforme certidão de inteiro teor, localizado na Rua José Batista da Mota, nº 254, no bairro Bela Vista, Mossoró/RN, com a empresa J3A Participações Societárias e Administração de Bens LTDA, no montante de R$ 2.000.000,00. O saldo também incorpora o valor de aquisição do terreno do empreendimento MADRI, obtido por meio de permuta por unidades, conforme contrato de permuta de imóveis e outras avenças, situado no bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, com a empresa Cidade Alta Empreendimentos Imobiliários LTDA, totalizando R$ 3.135.888,00. Além disso, o saldo inclui o valor de aquisição do terreno do empreendimento BARCELONA, mediante contrato de promessa de compra e venda de imóveis e outras avenças, localizado em Mossoró/RN, com a empresa Tessália Participações LTDA, no valor de R$ 3.000.000,00

10.3 Parcelamentos de Impostos

Corresponde a parcelamentos simplificados efetivados junto a Receita Federal do Brasil, relacionado a débitos de INSS, PIS, COFINS, e IR/CSLL inscritos ou não na dívida ativa da União. Os parcelamentos são amortizados mensalmente, sendo atualizados monetariamente pela variação da SELIC.

10.4 Impostos Diferidos

São tributos Federais (RET/PIS/COFINS/IRPJ e CSLL) apurados sobre a Receita Societária, reconhecida no resultado de acordo com o andamento da obra, porém, ainda não recebida.

Nota 11. Patrimônio Líquido

11.1 Capital Social:

Constituído de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Capital Subscrito		
	Cotas	R$	%
Vera Lucia da Escossia Chaves	2.700.000	2.700.000,00	90,00
Pedro Augusto da Escossia Chaves	300.000	300.000,00	10,00
Total	**3.000.000**	**3.000.000,00**	**100**

Gestus SOLUÇÕES EM GESTÃO

11.2 Resultado Líquido do Exercício:

O resultado apurado no exercício 2023 foi de um lucro consolidado de R$ 7.607.646,42, alavancados pela representatividade de serviços de empreitada através de contrato firmados com os clientes.

11.3 Lucros Acumulados:

A conta Lucros Acumulados recebeu lançamentos a títulos de ajustes de exercícios anteriores, sendo de maior impacto, a provisão de saldo de clientes, estoques e fornecedores. Foi distribuído para os sócios o valor de R$ 3.686.119,11.

Nota 12. Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente.

12.1 Receita Operacional Líquida:

As receitas de vendas apuradas incluindo a atualização monetária, líquidas das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos. Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

R$ (em reais)

RECEITA		
	2023	2022
DESCRIÇÃO		
Receita Operacional Bruta	**22.653.817,00**	**17.831.025,41**
Vendas de Unidades Imobiliárias	11.967.002,36	9.428.714,70
Prestação de Serviços de Empreitada	10.631.014,64	8.225.089,49
Receita com Locação de Imóveis	55.800,00	77.697,82
Receita de Vendas	-	99.523,40
Deduções da Vendas	**(2.108.602,50)**	**(1.272.373,16)**
RET	(433.191,79)	(349.563,93)
COFINS	(328.679,20)	(248.891,44)
PIS	(71.214,45)	(53.926,48)
ISS	(310.561,41)	(249.653,12)
Vendas Canceladas	(964.955,65)	(370.338,19)
TOTAL	**20.545.214,50**	**16.558.652,25**

12.2 Custo

Representa os gastos empregados na construção das unidades imobiliárias vendidas e em obras de empreitadas mediante contrato de prestação de serviço, são valores ligados diretamente à produção.

12.3 Despesas Operacionais:

São decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incrementos em passivos, que resultam em decréscimos no patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da entidade. O reconhecimento de despesas resulta diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. A entidade deve reconhecer uma despesa na demonstração do resultado ou demonstração do resultado abrangente quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e possa ser avaliada confiavelmente.

Gestus
SOLUÇÕES EM GESTÃO

R$ (em reais)

DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	2023	2022
Despesas com vendas	(143.110,52)	(143.647,28)
Despesas Administrativas	(2.710.534,92)	(2.691.869,64)
Despesas Tributárias	(52.636,82)	(73.011,40)
TOTAL	**(2.906.282,26)**	**(2.908.528,32)**

Despesas Administrativas: Contemplam gastos gerais de maior relevancia para a manutenção da atividade, tais como folha do administrativo, energia, luz, telefone, aluguéis, serviços tomados entre outros.

12.4 Resultado das Operações Descontinuadas:

A empresa não obteve receitas ou despesas com operações relacionadas a atividades descontinuadas por parte da empresa.

12.5 Demonstração do Resultado Abrangente:

A empresa procedeu com lançamentos extemporâneos de despesas de exercícios anteriores que não transitou por contas de resultado, gerando impacto direto no patrimônio líquido conforme identificado na presente demonstração.

Nota 13. Eventos Subsequentes

A empresa mantém a perspectiva de lançamento de empreendimento denomidado Residencial Barcelona em 2024, localizado em Mossoró. O empreendimento a ser construído se constituirá em 01 (um) condomínio horizontal fechado, subdividido em 122 (cento e vinte e dois) lotes individuais, cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos na legislação municipal, onde serão edificadas unidades habitacionais (casas).

Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa.

As informações foram extraídas do livro diário digital nº 25, escrituração enviada no dia 24/04/2024, às 11:25, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD:
1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 29 de Abril de 2024.

PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 09.189.354-23

G4 CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
FLÁVIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
CPF: 633.859.374-34
CONTADOR CRC/RN 004677/O-3

Gestus
SOLUÇÕES EM GESTÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00918935423	PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
63385937434	FLAVIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 09:04 SOB Nº 20240352017.
PROTOCOLO: 240352017 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406252494. CNPJ DA SEDE: 03231417000153.
NIRE: 24200305247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.231.417/0001-53
Número de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 17.831.025,41	R$ 22.653.817,00
RECEITA DE UNIDADES IMOBILIARIAS EM CONSTRUÇÃO		R$ 8.746.320,23	R$ 10.886.950,54
RECEITAS DE VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS		R$ 682.394,47	R$ 1.080.051,82
ALUGUEIS		R$ 77.697,82	R$ 55.800,00
SERVICOS PRESTADO MERC. INTERNO		R$ 8.225.089,49	R$ 10.631.014,64
RECEITA COM VENDAS DE BENS		R$ 99.523,40	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.255.739,61)	R$ (2.108.602,50)
(-) (-) DISTRATO/CANCELAMENTOS		R$ (370.338,19)	R$ (964.955,65)
(-) ISS		R$ (249.653,12)	R$ (310.561,41)
(-) COFINS		R$ (248.891,44)	R$ (328.679,20)
(-) PIS		R$ (53.926,48)	R$ (71.214,45)
(-) RET		R$ (349.563,93)	R$ (433.191,79)
(-) (-) Recuperação de Despesas		R$ 16.633,55	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 16.575.285,80	R$ 20.545.214,50
(-) CIV		R$ (2.301.471,08)	R$ (3.390.144,80)
(-) CUSTOS DE UNIDADES IMOBILIARIAS VENDIDAS		R$ (2.201.947,68)	R$ (3.390.144,80)
(-) CUSTO DOS BENS VENDIDOS		R$ (99.523,40)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS DE EMPREITADAS		R$ (3.771.619,62)	R$ (5.515.688,19)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (516.240,69)	R$ (1.471.854,44)
(-) RESCISOES / AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (6.518,31)
(-) QUINQUENIO E ANUENIO		R$ (7.391,85)	R$ (12.436,64)
(-) GRATIFICAÇOES / PRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.196,51)
(-) HORA EXTRA		R$ (2.065,90)	R$ (17.416,90)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (3.000,00)	R$ (33.419,62)
(-) PROVISÃO DE 13 SALARIO		R$ (43.532,37)	R$ (122.561,91)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ (57.963,77)	R$ (163.415,86)
(-) PREMIO		R$ (81.843,53)	R$ (257.155,55)
(-) INSS		R$ (142.199,67)	R$ (401.591,34)
(-) FGTS		R$ (41.551,85)	R$ (117.682,45)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R$ (16.761,28)	R$ (14.488,04)
(-) INSS S/ 13º		R$ (11.867,99)	R$ (33.459,31)
(-) INSS S/ FERIAS		R$ (15.824,15)	R$ (44.636,24)
(-) FGTS S/ 13º		R$ (3.418,23)	R$ (9.804,94)
(-) FGTS S/ FERIAS		R$ (4.637,06)	R$ (13.073,24)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (860,00)	R$ (1.600,00)
(-) OUTROS GASTOS COM FUNCIONARIOS		R$ (4.075,00)	R$ (810,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (2.227.557,23)	R$ (1.373.359,15)
(-) AGUA		R$ (4.284,72)	R$ (11.228,11)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.246,36)	R$ (6.782,14)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (10.800,00)
(-) SEGUROS		R$ (842,53)	R$ (1.928,08)
(-) USO E CONSUMO		R$ (750,00)	R$ (13.301,53)
(-) GASTOS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (1.518,40)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (115.220,34)	R$ (229.837,51)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		R$ (2.255,20)	R$ (5.931,65)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (840,92)
(-) VIAGENS E REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (63.797,02)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (102.468,09)	R$ (758.810,27)
(-) SERVICOS PREST.P/PESSOA JURID.		R$ (215.998,04)	R$ (182.169,05)
(-) SERVICOS PREST.P/PESSOA FISICA		R$ (144.495,37)	R$ (133.191,46)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (750,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP		R$ (0,00)	R$ (590,00)
LUCRO BRUTO		R$ 10.502.195,10	R$ 11.639.381,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (754.811,72)	R$ (548.338,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (143.647,28)	R$ (143.110,52)
(-) COMISSOES A TERCEIROS		R$ (131.147,28)	R$ (137.510,52)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (2.500,00)	R$ (5.600,00)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VENDAS		R$ (10.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (611.164,44)	R$ (405.227,67)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (206.958,58)	R$ (122.511,66)
(-) PRO LABORE		R$ (28.636,67)	R$ (0,00)
(-) RESCISOES / AVISO PREVIO		R$ (44.673,60)	R$ (94.419,80)
(-) QUINQUENIO E ANUENIO		R$ (10.018,22)	R$ (6.393,67)
(-) GRATIFICAÇOES		R$ (2.500,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES A FUNCIONARIOS		R$ (27.783,48)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (5.570,25)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE 13 SALARIO		R$ (23.824,64)	R$ (33.177,64)
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ (22.727,35)	R$ (11.391,49)
(-) PREMIO		R$ (30.297,60)	R$ (42.114,39)
(-) INSS		R$ (64.431,83)	R$ (27.988,88)
(-) FGTS		R$ (16.104,97)	R$ (8.201,84)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R$ (21.027,11)	R$ (11.657,43)
(-) CONTRIBUIÇAO SINDICAL		R$ (7.485,11)	R$ (0,00)
(-) INSS S/ 13º		R$ (6.520,44)	R$ (9.177,65)
(-) INSS S/ FERIAS		R$ (6.204,56)	R$ (3.109,88)
(-) FGTS S/ 13º		R$ (2.121,57)	R$ (2.213,60)
(-) FGTS S/ FERIAS		R$ (1.818,18)	R$ (911,32)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R$ (17.169,06)	R$ (31.303,41)
(-) PROGRAMA ALIMENTACAO TRABALHADOR		R$ (47.291,22)	R$ (0,01)
(-) OUTROS GASTOS COM FUNCIONARIOS		R$ (18.000,00)	R$ (655,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.097.338,75)	R$ (2.305.307,25)
(-) AGUA		R$ (13.537,39)	R$ (8.414,42)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (33.107,43)	R$ (11.661,26)
(-) TELEFONE		R$ (12.954,56)	R$ (8.062,21)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (5.330,00)
(-) SEGUROS		R$ (69.403,34)	R$ (44.069,86)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) SERVICOS PREST. POR PESSOA JURIDICA		R$ (515.173,47)	R$ (1.001.555,56)
(-) SERVICOS PREST. POR PESSOA FISICA		R$ (34.117,75)	R$ (6.770,48)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (67.142,71)	R$ (74.236,33)
(-) ASSINATURAS E PUBLICACOES		R$ (23.861,18)	R$ (9.567,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (38.304,63)	R$ (15.573,21)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (119.821,66)	R$ (50.184,45)
(-) DESPESAS COM FRETES		R$ (2.665,25)	R$ (1.716,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (53.821,29)	R$ (4.993,60)
(-) DESPESA COM VEICULOS		R$ (9.544,48)	R$ (6.228,82)
(-) INTERNET		R$ (2.965,20)	R$ (3.002,24)
(-) MATERIAL PARA USO OU CONSUMO		R$ (724.810,34)	R$ (685.686,81)
(-) VIAGENS E REFEIÇÕES		R$ (210,00)	R$ (3.821,86)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R$ (20.858,27)	R$ (22.030,84)
(-) LOCOMOCAO/TAXI		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) CONDOMINIOS		R$ (72.493,96)	R$ (68.464,36)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO		R$ (743,22)	R$ (532,24)
(-) CUSTAS/EMOLUMENTOS DE CARTORIO		R$ (61.736,18)	R$ (29.256,19)
(-) SERVIÇO DE VIGILANCIA		R$ (270,11)	R$ (0,00)
(-) SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (567,00)
(-) ENTIDADES DE PROTEÇÃO AO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (760,61)
(-) DESP.COM EVENTOS/CONFRATERNIZ.		R$ (0,00)	R$ (3.590,00)
(-) DESPESAS C/ SERVICOS GRAFICOS		R$ (6.500,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (90,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (634,38)
(-) TX DE ADMINIST DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (12.103,21)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (213.296,33)	R$ (226.184,31)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (73.011,40)	R$ (52.636,82)
(-) IPTU		R$ (17.001,46)	R$ (22.580,02)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (49.878,43)	R$ (9.264,37)
(-) IOF		R$ (100,25)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (6.031,26)	R$ (20.792,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (344.568,45)	R$ (1.060.436,94)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (16.578,05)	R$ (26.840,05)
(-) JUROS/MULTA S/TRIBUTOS		R$ (394,97)	R$ (2.072,00)
(-) JUROS/MULTA DE MORA PASSIVOS		R$ (3.923,84)	R$ (7.612,41)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO		R$ (173.751,15)	R$ (748.951,02)
(-) TAXAS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (3.459,74)	R$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (31.363,17)	R$ (25.897,73)
(-) IOF		R$ (61.833,17)	R$ (77.182,91)
(-) JUROS S/OPERACOES BANCARIAS		R$ (53.264,36)	R$ (169.590,14)
(-) VARIACOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (2.290,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 164.208,57	R$ 105.541,99
JUROS RECEBIDOS		R$ 1.297,09	R$ 0,60
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 33.666,96	R$ 5.522,34
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 96.671,73	R$ 89.418,62
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS		R$ 32.572,79	R$ 0,00
BONIFICAÇÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 10.600,43
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (213.113,52)	R$ (0,00)
RESULTADO NEGATIVO - EQUIV PATROMINIAL		R$ (3.897,39)	R$ 0,00
PERDA COM INVESTIMENTOS		R$ (209.216,13)	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 182.546,21
REVERSAO DE PROVISOES		R$ 0,00	R$ 29.604,48
RECEITA EM EQUIV. PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 152.941,73
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 7.183.559,83	R$ 7.960.750,51
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (10.000,00)	R$ (0,00)
(-) PERDA NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R$ (10.000,00)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 7.173.559,83	R$ 7.960.750,51
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (271.702,25)	R$ (353.104,09)
(-) IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		R$ (172.001,15)	R$ (224.679,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CSLL		R$ (99.701,10)	R$ (128.424,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 6.901.857,58	R$ 7.607.646,42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24200305247	03.231.417/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO DIGITAL	25

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03231417000153	WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA:03231417000153	164625003157888720351399489257910052771	28/08/2023 a 27/08/2024	Sim
Contador	63385937434	FLAVIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO:63385937434	105048644158755952296555924597562607940	29/12/2021 a 28/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.7D.2B.4B.DF.C5.FE.C8.DC.F6.47.6E.C6.39.AB.8C.FF.C0.BD.6B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 11:25:55

AF.0A.22.4B.B9.0E.0F.76
40.08.5B.88.F6.7A.DB.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.231.417/0001-53
Número de Ordem do Livro:	25		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
NIRE	24200305247
CNPJ	03.231.417/0001-53
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Município	MOSSORO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70485

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO DIGITAL
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70485
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

DOU-PRODUTO PRODUTOS

Exercício: 2020 - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CNPJ:
Período de Apuração: SETEMBRO/2020 Data: 28/04/2021 07:00:24
Tipo de Receita: 1 - Receita Corrente
Unidade Gestora Emitente: 170 - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SR/PF

Conta Contábil	Descrição	Fonte	Saldo Anterior	Saldo Atual
711310100	ATIVO REAL DISPONIBILIZADO	100	0,00	0,00
711310200	ATIVO REAL DISPONIBILIZADO	100	0,00	0,00
711320100	ATIVO REAL DISPONIBILIZADO	100	0,00	0,00
711320200	ATIVO REAL DISPONIBILIZADO	100	0,00	0,00
711330100	ATIVO REAL DISPONIBILIZADO	100	0,00	0,00
711330200	ATIVO REAL DISPONIBILIZADO	100	0,00	0,00

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 03.231.417/0001-53
NIRE 24200305247

DATA e HORA: 31 de março de 2023, às 17:00 horas.

LOCAL: Sede na Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP 59600-020.

PRESENTES:

(a) PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES, brasileiro, nascido em 26/11/1982, casado ecom o regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF 009.189.354-23 e portador da CNH 01659213872 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira, 131, apto 201, Edifício Residencial Mansão Terrazo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020;

(b) VERA LUCIA DA ESCOSSIA CHAVES, brasileira, nascida em 07/09/1958, casada com o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF 201.411.064-68 e portadora da CNH 03134153391 DETRAN/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Pereira, 131, apto 102, Edifício Residencial Mansão Terrazo, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59612-020.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.231.417/0001-53**, com sede na Rua Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoro/RN, CEP 59600-020, com seu contrato social registrado e arquivado na junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob **NIRE 24200305247**, por despacho em 18/06/1999.

MESA:
Presidente, **PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES**, acima qualificado.

Secretária: **VERA LUCIA DA ESCOSSIA CHAVES**, acima qualificada.
No qual vai secretariar a seção e redigir a presente ata, iniciando os trabalhos a presidente da seção, o **Sr. PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES.**

ORDEM DO DIA:
Demonstrações Contábeis: Em virtude dos trabalhos desempenhados por cada sócio na empresa, os sócios de comum acordo entre si, decidiram arquivar todas as demonstrações contábeis, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, e as notas explicativas, todos referentes ao exercício de 2023.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:
Dispensa a convocação nos termos do parágrafo 2°, do artigo 1.072 da Lei n° 10.406/02, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capitalsocial.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE SÓCIOS:

Os sócios aprovam às **Demonstrações Contábeis**: Em virtude dos trabalhos desempenhados por cada sócio na empresa, os sócios de comum acordo entre si, aprovam o arquivamento de todas as demonstrações contábeis, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício e as notas explicativas, todos referentes ao exercício de 2023.

LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o **PRESIDENTE** determinou o encerramento dos trabalhos, realizada a lavratura da presente ata, a qual foi devidamente lida e achada conforme, aprovada e assinada por todos os sócios,dela extraindo-se 01 (uma) via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 23 de abril de 202.

_____

PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
PRESIDENTE

_____

VERA LUCIA DA ESCOSSIA CHAVES
SECRETÁRIA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00918935423	PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES
20141106468	VERA LUCIA DA ESCOSSIA CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 12:38 SOB Nº 20240346467.
PROTOCOLO: 240346467 DE 29/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406109365. CNPJ DA SEDE: 03231417000153.
NIRE: 24200305247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247, em18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Descrição	Nota	2024	2023
ATIVO		**57.394.322,46**	**37.671.369,94**
CIRCULANTE		**46.853.979,27**	**34.367.618,02**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**04**	4.319.713,00	1.963.807,96
Clientes	**05**	24.719.703,12	12.917.995,88
Outros Créditos	**06**	1.375.400,02	4.003.221,42
Estoques	**07**	16.439.163,13	15.482.592,76
NÃO-CIRCULANTE		**10.540.343,19**	**3.303.751,92**
Realizável a Longo Prazo		**6.202.104,91**	**48.729,18**
Empréstimos e Financiamentos	**8.1**	6.168.633,79	-
Depósitos Judiciais	**8.1**	33.471,12	48.729,18
Investimentos	**8.1**	**1.343.022,02**	**1.995.946,27**
Imobilizado Líquido	**8.2**	**2.995.216,26**	**1.259.076,47**
Bens em uso		4.725.151,81	2.935.829,58
(-) Depreciações Acumulada		(1.729.935,55)	(1.676.753,11)

Descrição	Nota	2024	2023
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**57.394.322,46**	**37.671.369,94**
CIRCULANTE		**8.612.401,57**	**8.724.132,77**
Fornecedores	**9.1**	3.303.260,27	544.895,07
Obrigações Tributárias	**9.2**	830.351,41	632.493,79
Obrigações Trabalhistas	**9.3**	948.653,77	430.943,93
Obrigações com Clientes		1.096.195,07	210.352,32
Outras Obrigações	**9.4**	118.182,71	222.452,13
Recursos de Terceiros	**9.5**	-	570.622,55
Empréstimos e Financiamentos	**10.1**	2.315.758,34	6.112.372,98
NÃO-CIRCULANTE	**10**	**24.136.959,73**	**16.709.950,49**
Exigível a Longo Prazo		**24.136.959,73**	**16.709.950,49**
Parcelamentos	**10.3**	719.193,89	1.026.973,95
Impostos Diferidos	**10.4**	743.979,07	280.653,77
Adiantamento de Clientes		5.881.425,86	5.176.834,48
Outras Obrigações	**10.2**	8.093.554,76	8.187.718,35
Empréstimos e Financiamentos	**10.1**	8.698.806,15	2.037.769,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11**	**24.644.961,16**	**12.237.286,68**
Capital Social	**11.1**	3.000.000,00	3.000.000,00
Reserva de Capital		435.219,92	435.219,92
Lucros Acumulados	**11.3**	21.209.741,24	8.802.066,76

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 24 de Março de 2025

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247, em18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Descrição	Nota	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**50.469.193,44**	**22.653.817,00**
Vendas de Unidades Imobiliárias		23.066.351,51	11.967.002,36
Prestação de Serviços de Empreitada		27.394.841,93	10.631.014,64
Receita com Locação de Imóveis		8.000,00	55.800,00
DEDUÇÃO DE VENDAS		**(3.163.382,98)**	**(2.108.602,50)**
RET		(885.711,23)	(433.191,79)
COFINS		(840.263,61)	(328.679,20)
PIS		(182.057,13)	(71.214,45)
ISS		(833.619,43)	(310.561,41)
Vendas Canceladas		(421.731,58)	(964.955,65)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**47.305.810,46**	**20.545.214,50**
CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDAS	**12.2**	**(10.110.001,24)**	**(3.390.144,80)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS DE EMPREITADAS		**(14.593.144,60)**	**(5.515.688,19)**
LUCRO BRUTO		**22.602.664,62**	**11.639.381,51**
DESPESAS OPERACIONAIS	**12.3**	**(5.407.378,22)**	**(2.906.282,26)**
Despesas Comerciais		(119.387,29)	(143.110,52)
Despesas Salários, Ordenados e Encargos		(451.790,23)	(405.227,67)
Despesa de Depreciações/Amortizações		(53.182,44)	(74.236,33)
Despesas Administrativas		(4.646.564,78)	(2.231.070,92)
Despesas Tributárias		(136.453,48)	(52.636,82)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		**17.195.286,40**	**8.733.099,25**
RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS		(1.654.368,51)	(954.894,95)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(20.561,58)	29.604,48
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**15.520.356,31**	**7.807.808,78**
Lucros/(Perdas) com investimentos		609.475,75	152.941,73
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL		**16.129.832,06**	**7.960.750,51**
Contribuição Social		(305.888,88)	(128.424,62)
Imposto de Renda		(546.212,91)	(224.679,47)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**15.277.730,27**	**7.607.646,42**
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	**12.4**	**-**	**-**
Lucro do exercício de Operações Descontinuadas		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**15.277.730,27**	**7.607.646,42**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 24 de Março de 2025

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.231.417/0001-53

NIRE: 24200305247, em18/06/1999

Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Discriminação	Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros(Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2022		**3.000.000,00**	**435.219,92**	**4.974.979,46**	**8.410.199,38**
Ajuste do Exercício Anterior		-	-	(94.440,01)	(94.440,01)
Lucros Distribuídos		-	-	(3.686.119,11)	(3.686.119,11)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-	-	7.607.646,42	7.607.646,42
Saldos em 31 de Dezembro de 2023		**3.000.000,00**	**435.219,92**	**8.802.066,76**	**12.237.286,68**
Ajuste do Exercício Anterior		-	-	3.481,23	3.481,23
Distribuição de Lucros		-	-	(2.873.537,02)	(2.873.537,02)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		-	-	15.277.730,27	15.277.730,27
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		**3.000.000,00**	**435.219,92**	**21.209.741,24**	**24.644.961,16**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 24 de Março de 2025

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 03.231.417/0001-53

NIRE: 24200305247, em18/06/1999

Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	2024	2023
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**15.277.730,27**	**7.607.646,42**
Demonstração de Resultado Abrangente		**-**	-
(+ / -) Resultados Abrangentes	**12.5**	**3.481,23**	**(94.440,01)**
Ajuste em Saldo Bancário			35.002,84
Ajuste em saldo Devedor de Empréstimo			(257.619,85)
Ajuste em saldo Devedor de Impostos a pagar		3.481,23	(84.380,21)
Ajuste Saldo de Fornecedores			(22.908,45)
Ajuste Saldo de Permutas			76.249,23
Ajuste Saldo de Clientes			(34.837,07)
Ajuste Saldo de Estoque			194.053,50
Resultado Abrangente do Período		**15.281.211,50**	**7.513.206,41**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 24 de Março de 2025

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247, em18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Descrição	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado Antes Do Imposto de Renda e CSLL	**16.129.832,06**	**7.960.750,51**
Operações Descontinuadas	**-**	**-**
Ajustes ao Lucro antes dos impostos:	**56.663,67**	**(20.203,68)**
Ajustes de exercícios anteriores	3.481,23	(94.440,01)
Depreciação e Amortização	53.182,44	74.236,33
Lucro Líquido Ajustado	**16.186.495,73**	**7.940.546,83**
Variação de Ativos e Obrigações	**(5.664.341,68)**	**(7.300.634,70)**
(Aumento) / Redução em Contas a Receber	(11.801.707,24)	(3.364.296,94)
(Aumento) / Redução em Estoque	(956.570,37)	(6.923.053,87)
(Aumento) / Redução em Outros Créditos	2.627.821,40	(2.673.500,83)
(Aumento) / Redução em Dépositos Judiciais	15.258,06	(48.729,18)
Aumento / (Redução) em Fornecedores	2.758.365,20	305.387,34
Aumento / (Redução) em Obrigações Tributárias	197.857,62	142.200,57
Aumento / (Redução) em Obrigações com Cliente	885.842,75	(1.276.545,06)
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações	(104.269,42)	69.714,88
Aumento / (Redução) em Obrigações Trabalhistas a Pagar	517.709,84	315.787,48
Aumento / (Redução) em Recursos de Terceiros C. Prazo	(570.622,55)	(298.310,46)
Aumento / (Redução) em Obrigações Tributárias a Longo Prazo	155.545,24	(265.848,10)
Aumento / (Redução) em Obrigações com Cliente a L. Prazo	704.591,38	528.841,12
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações a L. Prazo	(94.163,59)	6.187.718,35
Caixa proveniente das operações	**10.522.154,05**	**639.912,13**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(852.101,79)	(353.104,09)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**9.670.052,26**	**286.808,04**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Investimentos	652.924,25	(1.020.955,24)
Integralização de Capital	-	-
Compra de Bens do Ativo Imobilizado	(1.789.322,23)	(163.679,74)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(1.136.397,98)**	**(1.184.634,98)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Lucros destinados para distribuição a sócios	(2.873.537,02)	(3.686.119,11)
Empréstimos e Financiamentos	2.864.421,57	4.009.130,86
Empréstimos e Financiamentos a receber (Jepe)	(6.168.633,79)	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(6.177.749,24)**	**323.011,75**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.355.905,04**	**(574.815,19)**
Caixa e Equivalentes de Caixa Início do período	1.963.807,96	2.538.623,15
Caixa e Equivalentes de Caixa Fim do período	**4.319.713,00**	**1.963.807,96**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 24 de Março de 2025

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
Rua Jerônimo Rosado N°390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN
NIRE: 24200305247, em18/06/1999
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1 -	**Endividamento Total:**			
	31/12/2024		**31/12/2023**	
ET =	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total		ET =	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total
ET =			ET =	
ET =	0,57		ET =	0,68
2 -	**Índice de Liquidez Corrente**			
	31/12/2024		**31/12/2023**	
LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante		LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC =			LC =	
LC =	5,44		LC =	3,94
3 -	**Índice de Liquidez Geral**			
	31/12/2024		**31/12/2023**	
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)		LG =	(Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)
LG =			LG =	
LG =	1,62		LG =	1,35
4 -	**Índice de Solvência Geral**			
	31/12/2024		**31/12/2023**	
SG =	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)		SG =	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
SG =			SG =	
SG =	1,75		SG =	1,48

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6
- A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A empresa não possui Auditoria Independente.

Mossoró/RN, 24 de Março de 2025

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda.
CNPJ:. 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE:24200305247 em 18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado, nº 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Discriminação	Investidora WSC		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
ATIVO	**57.394.322,46**	**37.671.369,94**	**60.236.501,69**	**42.548.015,89**
CIRCULANTE	**46.853.979,27**	**34.367.618,02**	**50.883.916,65**	**41.102.698,49**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.319.713,00	1.963.807,96	4.618.953,47	2.262.145,26
Clientes	24.719.703,12	12.917.995,88	24.783.569,10	13.181.436,36
Outros Créditos	1.375.400,02	4.003.221,42	629.586,11	4.005.618,46
Estoques	16.439.163,13	15.482.592,76	20.851.807,97	21.653.498,41
NÃO CIRCULANTE	**10.540.343,19**	**3.303.751,92**	**9.352.585,04**	**1.445.317,40**
Realizável a Longo Prazo	**6.202.104,91**	**48.729,18**	**6.296.454,91**	**110.729,18**
Empréstimos e Financ.	6.168.633,79	-	6.168.633,79	48.729,18
Depósitos Judiciais	33.471,12	48.729,18	127.821,12	62.000,00
Investimentos	**1.343.022,02**	**1.995.946,27**	**36.601,93**	**33.901,93**
Participação Empresas Ligadas	1.343.022,02	1.995.946,27	36.601,93	33.901,93
Imobilizado Líquido	**2.995.216,26**	**1.259.076,47**	**3.019.528,20**	**1.300.686,29**
Bens em Uso	4.725.151,81	2.935.829,58	4.792.751,81	3.003.429,58
(-) Depreciações	(1.729.935,55)	(1.676.753,11)	(1.773.223,61)	(1.702.743,29)

Discriminação	Investidora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**57.394.322,46**	**37.671.369,94**	**60.236.501,69**	**42.548.015,89**
CIRCULANTE	**8.612.401,57**	**8.724.132,77**	**10.163.987,47**	**11.200.710,47**
Fornecedores	3.303.260,27	544.895,07	3.541.033,22	811.829,02
Obrigações Tributárias	830.351,41	632.493,79	835.575,10	651.030,69
Obrigações Trabalhistas	948.653,77	430.943,93	1.020.877,05	461.646,36
Obrigações com Clientes	1.096.195,07	210.352,32	1.096.195,07	291.369,44
Outras Obrigações	118.182,71	222.452,13	182.048,69	488.839,45
Recursos de Terceiros	-	570.622,55	-	570.622,55
Emprést./Financ. Bancários C.P.	2.315.758,34	6.112.372,98	2.740.758,34	6.112.372,98
Empréstimo de Sócios/Diretores	-	-	747.500,00	1.812.999,98
Impostos Diferidos	-	-	-	-
NÃO CIRCULANTE	**24.136.959,73**	**16.709.950,49**	**24.136.959,73**	**18.111.874,40**
Exigível a Longo Prazo	**24.136.959,73**	**16.709.950,49**	**24.136.959,73**	**18.111.874,40**
Parcelamento de Impostos	719.193,89	1.026.973,95	719.193,89	1.026.973,95
Impostos Diferidos	743.979,07	280.653,77	743.979,07	280.653,77
Adiantamento de Clientes	5.881.425,86	5.176.834,48	5.881.425,86	5.176.834,48
Outras Obrigações	8.093.554,76	8.187.718,35	8.093.554,76	9.589.642,26
Emprést./Financ. Bancários L.P.	8.698.806,15	2.037.769,94	8.698.806,15	2.037.769,94
Empréstimo de Sócios/Diretores	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.644.961,16**	**12.237.286,68**	**25.935.554,49**	**13.235.431,02**
Capital Social	3.000.000,00	3.000.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00
Reservas de Capital	435.219,92	435.219,92	435.219,92	435.219,92
Lucros Acumulados	21.209.741,24	8.802.066,76	20.431.383,07	8.644.327,64
Resultado do Exercício da Investida	-	-	1.218.951,50	305.883,46

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 24 de Março de 2025.

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF.: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda
CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 00176/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC -EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE:24200305247 em 18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado, nº 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Discriminação	Investidora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
OPERAÇÕES CONTINUADAS				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**50.469.193,44**	**22.653.817,00**	**57.000.847,22**	**27.115.460,93**
Prestação de Serviços de Empreitada	27.394.841,93	11.967.002,36	27.394.841,93	11.967.002,36
Receitas de Vendas de Imóveis	23.066.351,51	10.631.014,64	29.598.005,29	15.092.658,57
Receitas de Locação de Imóveis	8.000,00	55.800,00	8.000,00	55.800,00
Receitas de Vendas	-	-	-	-
(-)DEDUÇÃO DE VENDAS	**(3.163.382,98)**	**(2.108.602,50)**	**(3.228.685,48)**	**(2.188.374,73)**
PIS	(182.057,13)	(71.214,45)	(182.057,13)	(71.214,45)
COFINS	(840.263,61)	(328.679,20)	(840.263,61)	(328.679,20)
ISS	(833.619,43)	(310.561,41)	(833.619,43)	(310.561,41)
Imposto Unificado/RET	(885.711,23)	(433.191,79)	(951.013,73)	(512.964,02)
Cancelamento e Devoluções	(421.731,58)	(964.955,65)	(421.731,58)	(964.955,65)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**47.305.810,46**	**20.545.214,50**	**53.772.161,74**	**24.927.086,20**
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**(14.593.144,60)**	**(5.515.688,19)**	**(14.593.144,60)**	**(5.515.688,19)**
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS	**(10.110.001,24)**	**(3.390.144,80)**	**(14.191.986,11)**	**(5.600.144,80)**
LUCRO BRUTO	**22.602.664,62**	**11.639.381,51**	**24.987.031,03**	**13.811.253,21**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.407.378,22)**	**(2.906.282,26)**	**(6.579.769,93)**	**(4.762.285,18)**
Despesas Administrativas	(5.098.355,01)	(2.636.298,59)	(6.258.403,06)	(4.432.852,81)
Despesas Tributárias	(136.453,48)	(52.636,82)	(148.797,14)	(86.095,34)
Despesas Comerciais	(119.387,29)	(143.110,52)	(119.387,29)	(143.110,52)
Despesas com Depreciações/Amortizações	(53.182,44)	(74.236,33)	(53.182,44)	(100.226,51)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIR	**17.195.286,40**	**8.733.099,25**	**18.407.261,10**	**9.048.968,03**
Receitas/Despesas Financeiras	(1.654.368,51)	(954.894,95)	(1.649.393,80)	(964.880,27)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(20.561,58)	29.604,48	(18.559,49)	29.604,48
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**15.520.356,31**	**7.807.808,78**	**16.739.307,81**	**8.113.692,24**
Equivalência Patrimonial	609.475,75	152.941,73	-	-
Perdas em Investimentos	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	**16.129.832,06**	**7.960.750,51**	**16.739.307,81**	**8.113.692,24**
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ e CSLL	**16.129.832,06**	**7.960.750,51**	**16.739.307,81**	**8.113.692,24**
Contribuição Social	(305.888,88)	(128.424,62)	(305.888,88)	(128.424,62)
Imposto de Renda	(546.212,91)	(224.679,47)	(546.212,91)	(224.679,47)
RESULTADO LÍQUIDO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	**15.277.730,27**	**7.607.646,42**	**15.887.206,02**	**7.760.588,15**
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS			-	-
Lucro/(Prejuízo) de Atividades Descontinuadas	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**15.277.730,27**	**7.607.646,42**	**15.887.206,02**	**7.760.588,15**

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 24 de Março de 2025.

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF.: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda
CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 00176/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

WSC -EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 03.231.417/0001-53
NIRE:24200305247 em 18/06/1999
Rua Jerônimo Rosado, nº 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA – CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1 - Endividamento Total:			
31/12/2024		**31/12/2023**	
ET =	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total	ET =	(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total
ET =		ET =	
ET =	0,57	ET =	0,69
2 - Índice de Liquidez Corrente			
31/12/2024		**31/12/2023**	
LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC =		LC =	
LC =	5,01	LC =	3,67
3 - Índice de Liquidez Geral			
31/12/2024		**31/12/2023**	
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)	LG =	(Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo)
LG =		LG =	
LG =	1,67	LG =	1,41
4 - Índice de Solvência Geral			
31/12/2024		**31/12/2023**	
SG =	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	SG =	Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
SG =		SG =	
SG =	1,76	SG =	1,45

- Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;
- As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26; escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Mossoró, 24 de Março de 2025.

Pedro Augusto da Escóssia Chaves
CPF.: 009.189.354-23
Administrador

G4 Contabilidade Ltda
CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 00176/O-8
Flávio Roberto Barbosa de Araújo
CPF.: 633.859.374-34
Contador CRC/RN 004677/O-3

RELATÓRIO DESCRITIVO SITUAÇÃO ECONÔMICA
WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247 em 18/06/1999
Av. Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP. 59600-020
Exercício de 2024

ÍNDICES

LC = Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 46.853.979,27}}{\text{R\$ 8.612.401,57}} = 5,44$

LG =Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ 46.853.979,27 + 6.202.104,91}}{\text{R\$ 8.612.401,57 + 24.136.959,73}} = 1,62$

SG= Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{\text{R\$ 57.394.322,46}}{\text{R\$ 8.612.401,57 + 24.136.959,73}} = 1,75$

O índice de Liquidez Corrente relaciona todos os ativos de curto prazo (dinheiro prontamente disponível e recursos rapidamente realizáveis) com o prazo da firma, ou seja, a empresa possui R$ 5,44 de disponível cada R$ 1,00 de dívidas também de curto prazo.

O índice de Liquidez Geral se destina a retratar como anda a saúde financeira como um todo da firma, ou seja, a empresa possui R$ 1,62 de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total para com terceiros.

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, ou seja, a empresa possui R$ 1,75 de Ativos Totais para cada R$ 1,00 de suas dívidas totais.

Podemos afirmar que esses índices acima citados evidencia a boa situação financeira da empresa com capacidade frente as suas obrigações.

– Sob as penas da lei, assumo que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, para fins legais da Empresa;

– As informações foram extraídas do livro diário digital nº 26, escrituração enviada no dia 21/03/2025 às 15:49, conforme identificação do arquivo (HASH) e número de recibo do arquivo SPED ECD: 33.D4.38.0F.5C.ED.AA.DA.6C.77.EF.A4.B9.6E.13.24.6D.2F.EB.D8-6

Mossoró/RN, 24 de Março de 2025.

PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 09.189.354-23

G4 CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ: 31.101.589/0001-48 CRC/RN 000740/O-8

FLÁVIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

CPF: 633.859.374-34

CONTADOR CRC/RN 004677/O-3

WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.231.417/0001-53
NIRE: 24200305247 em 18/06/1999
Av. Jerônimo Rosado, 390, Sala 03, Centro, Mossoró/RN, CEP. 59600-020
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

A empresa WSC Empreendimentos e Construções LTDA, constituída em 18 de junho de 1999, é uma pessoa jurídica de direito privado com um amplo escopo de atividades. Seu objetivo social abrange a execução de serviços de construção civil, incluindo a construção de edifícios residenciais, reformas, serviços topográficos, obras de terraplanagem e pavimentação, além de saneamento e conservação de estradas. A empresa também atua na compra e venda de imóveis, administração de obras, conservação e manutenção de imóveis próprios, locação de imóveis e equipamentos próprios, e atividades de incorporação imobiliária.
A WSC Empreendimentos e Construções LTDA detêm uma participação societária de 50% na empresa investida **Escossia Empreendimentos Imobiliários LTDA**.

A empresa mantém uma carteira diversificada de contratos de obras públicas, privadas e mistas, que inclui tanto empreitadas quanto administração de obras. No segmento de incorporação imobiliária, a empresa está envolvida em quatro empreendimentos residenciais, sendo eles:

Palazzo Residence, composto por 225 apartamentos em 3 torres (A, B e C), localizado em Mossoró, com previsão de entrega para 2026 e um Valor Geral de Vendas (VGV) de R$76.000.000,00, até dezembro de 2024, 139 unidades já foram comercializadas.
Residencial Madri, com 104 apartamentos em 2 torres (A e B), também em Mossoró, com entrega prevista para 2027 e um VGV de R$30.544.800,00, até dezembro de 2024, 50 unidades já foram comercializadas.
Residencial W360, composto por 100, sendo 19 unidades de uso comercial e 81 unidades residencial multifamiliar, localizado em Mossoró, com entrega prevista para 2028 e um VGV de R$ 30.946.942,37, até dezembro de 2024, 74 unidades já foram comercializadas.
Residencial Barcelona, composto por 118 casas duplex, localizado em Mossoró, com entrega prevista para 2028 primeira fase e 2029 segunda fase e um VGV de R$ 70.800.000,00, até dezembro de 2024, 20 unidades já foram comercializadas.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de conformidade

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, NBC TG 26 (R5), NBC TG 47 e orientações de instituições de representação OCPC 04 (R1) e OCPC 01 (R1) e estão sendo apresentadas de forma comparativa ao exercício anterior.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$ 1,00), que é a sua moeda funcional. Todas as informações financeiras foram apresentadas unidade de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota 2.4.

2.4. Estimativas e Julgamentos Contábeis

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados pela administração da empresa e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.
A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativa incluem:

Provisão para perdas no estoque; provisões para participações nos resultados e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Nota 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) **Regime de competência:** A entidade elabora suas demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

b) **Instrumentos Financeiros:** A entidade reconhece seus ativos e passivos pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias, deduzidos as provisões de perda e ajuste ao valor de mercado; entidade reconhece (baixa) um ativo financeiro apenas quando:(a) os direitos contratuais para os fluxos de caixa do ativo financeiro vençam ou sejam liquidados; ou (b) a entidade transfira para outra parte praticamente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro; A entidade reconhece um passivo financeiro (ou parte do passivo financeiro) apenas quando ele é extinto – ou seja, quando a obrigação especificada no contrato é cumprida, cancelada ou expira. A entidade não procede com os registros dos ajustes a valor justo para seus ativos e passivos financeiros, em função de sua prática comercial. Instrumentos financeiros não derivativos incluem bancos, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

c) **Caixa e equivalente de caixa**: Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em CDB/CDI de curto prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor e que estão disponíveis para uso da entidade.

d) **Clientes**: Os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais dos títulos representativos, constituídos em sua maioria por créditos decorrentes de vendas com vencimentos até a entrega das chaves. A empresa não trabalha com políticas que justifiquem a adoção da implantação do Ajuste a Valor Presente, conforme estabelece a NBC TG 1000 (R1).

e) **Estoques**: São ativos de unidades concluídas e em fase de construção. O custo de construção de seus estoques abrange o preço de compra de materiais aplicados diretamente na construção, os tributos, custos de

serviços relacionados a execução de obras, custos com pessoal e encargos aplicado na construção, custos de financiamentos e outros custos necessários ao andamento da obra. A entidade avalia seus estoques pelo custo médio, que não excede o valor de mercado.

f) **Imobilizado líquido**: Estão reconhecidos no ativo imobilizado os itens com custo mensurado de maneira confiável e com prováveis benefícios econômicos futuros para a entidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A empresa não fez a adoção inicial do teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados.

g) **Reconhecimento de receita:** As práticas adotadas para a apuração e apropriação do resultado e registro dos valores nas contas de receita de incorporação imobiliária, imóveis a comercializar, clientes por incorporação de imóveis e adiantamentos recebidos de clientes seguem os procedimentos e orientações estabelecidas pela Orientação OCPC 04 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às entidades de incorporação imobiliárias brasileiras. As receitas de vendas, os custos de terrenos e de construções inerentes às respectivas incorporações são apropriados ao resultado à medida que a construção avança, uma vez que a transferência de riscos e benefícios ocorre de forma contínua. Utiliza-se a razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos sobre as vendas contratadas. As receitas de vendas apuradas incluindo a atualização monetária, líquidas das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos. Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

h) **Custos e Despesas**: são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de saída de recursos ou redução de ativos ou incrementos em passivos, que resultam em decréscimos no patrimônio líquido e que não sejam provenientes de distribuição aos proprietários da entidade. Ela inclui, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação e, geralmente toma a forma de desembolso ou redução de ativos como caixa e equivalentes de caixa, estoques, ou bens do ativo imobilizado. O reconhecimento de despesas resulta diretamente do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. A entidade deve reconhecer uma despesa na demonstração do resultado ou demonstração do resultado abrangente quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e possa ser avaliada confiavelmente.

i) **Resultado e resultado abrangente:** A Demonstração do Resultado apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período. O resultado Abrangente demonstra as variações de receitas e despesas oriundas dos efeitos de correção de erros e mudanças de políticas contábeis são apresentados como ajustes retrospectivos de períodos anteriores em vez de como parte do resultado no período em que surgiram.

j) **Demonstração do Fluxo de Caixa:** fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade para um período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento. O método utilizado para sua elaboração é o método indireto. Pelo método indireto, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais é determinado ajustando-se o resultado quanto aos efeitos de: (a) mudanças ocorridas nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar durante o período; (b) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, receitas (despesas) contabilizadas pela competência, mas ainda não recebidas (pagas), ganhos e perdas de variações cambiais não realizadas, lucros de coligadas e controladas não distribuídos, participação de não controladores; e (c) todos os outros itens cujos efeitos sobre o caixa sejam decorrentes das atividades de investimento ou de financiamento.

k) **Regime de Tributação:** A empresa foi tributada nos dois exercícios com base no Lucro Presumido, apurando o Imposto de Renda e Contribuição Social em bases presumidas baseada na legislação fiscal vigente no país (RIR/99 – Decreto nº 3.000/99 e alterações). A empresa adota para os empreendimentos Marbella e Palazzo o Patrimônio de Afetação com a adoção do Regime Especial de Tributação – RET. Com base no RET, as alíquotas aplicadas para imposto de renda e contribuição social são 1,26% e 0,66%, respectivamente, sobre a receita bruta recebida. Para fins de cálculo do PIS e da COFINS, as alíquotas são 0,37% e 1,71%, respectivamente, totalizando 4% no RET. Adicionalmente, a empresa realiza o recolhimento de seus impostos federais com base

no regime de caixa, ou seja, os impostos são apurados e pagos de acordo com o efetivo recebimento das receitas, conforme previsto na legislação aplicável.

I) **Redução ao valor recuperável de ativos:** A perda por desvalorização ocorre quando o valor contábil de ativo excede seu valor recuperável. A entidade não fez a adoção a essa norma por avaliar a questão custo versus benefício de sua aplicabilidade.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Representam valores em espécie, valores em poder de bancos, investimentos em CDB/CDI de curto prazo, cujas características representam riscos baixos de alteração de valor e que estão disponíveis para uso da entidade.

R$ (em reais)

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
	WSC EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
Caixa	1.209.088,18	1.350.904,24	1.333.293,75	1.354.019,18
Bancos	3.098.698,85	72.833,66	3.273.732,49	73.864,92
Aplicações Financeiras	11.925,97	540.070,06	11.927,23	834.261,16
TOTAL	**4.319.713,00**	**1.963.807,96**	**4.618.953,47**	**2.262.145,26**

Nota 5. Clientes

Constituídos por créditos decorrentes de vendas de unidades imobiliárias, serviços de empreitada e locação de imóveis, conforme contratos. Os saldos apresentados no balanço são registrados pelos valores nominais aos contratos firmados com seus clientes.

R$ (em reais)

CLIENTES DE INCORPORAÇÃO	2024	2023
Clientes Diversos	42.779,22	193.420,42
Residencial Mansão Terrazo	599.000,00	599.000,00
Residencial Green Garden	3.409.262,67	3.409.262,67
Residencial Marbella	44.500,00	202.393,77
Residencial Palazzo	16.527.753,77	7.046.519,55
Residencial Madri	319.960,28	-
Residencial W360	2.144.865,54	-
Residencial Barcelona	-	-
CLIENTES DE OBRAS DE EMPREITADAS		
Homem Empreend. e Participações LTDA	132.093,98	132.093,98
Colégio Diocesano Santa Luzia	-	170.000,00
Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado	177.586,68	213.929,19
Cristóvão Bezerra de Mendonça	45.000,00	-
Prefeitura Municipal de Tibau	-	445.474,79
Secretaria Municipal de Infraestrutura	330.281,10	-
Prefeitura Municipal de Lajes	-	40.705,19
Fundo Municipal de Saúde de Mossoró	269.049,04	266.086,92
Prefeitura Municipal de Carnaubais	68.048,08	100.520,53
Consórcio Floresta	23.186,33	98.588,87
Construtora Luiz Costa LTDA	586.336,43	-
TOTAL DE CLIENTES	**24.719.703,12**	**12.917.995,88**

Nota 6. Outros Créditos

Composto pelos direitos a receber de maior relevância, relacionados à Escossia Empreendimentos, empresa vinculada ao sócio Pedro, esses financiamentos são destinados exclusivamente à construção das unidades habitacionais da empresa. Além disso, incluem os créditos a receber da empresa investida WSC SPE, que foi incorporada no momento de sua baixa, ocorrida em 04/08/2022 e outros. Conforme apresentado abaixo:

R$ (em reais)

OUTROS CRÉDITOS	WSC EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023
Adiantamento a Fornecedor	-	25.000,00	1.344,77	27.231,48
Tributos a Compensar	150.147,67	103.595,41	150.488,99	103.760,97
Repasses Obras Administração	212.353,79	23.212,89	212.353,79	23.212,89
Demais Créditos	1.012.898,56	3.851.413,12	1.012.898,56	3.851.413,12
Jepe Empreendimentos Imobiliarios LTD	-	3.551.279,08	-	3.551.279,08
WSC Empreendimentos Imobiliarios SPE	265.398,56	300.134,04	265.398,56	300.134,04
Escossia Empreendimentos Imobiliarios	747.500,00	-	-	
TOTAL	**1.375.400,02**	**4.003.221,42**	**629.586,11**	**4.005.618,46**

Nota 7. Estoque

O estoque é composto por imóveis em construção, correspondendo aos custos incorridos de 312 unidades ainda não concluídas, 5 vagas de garagens, 8 unidades concluídas e 1 lote de terreno, conforme detalhado no quadro a seguir:

R$ (em reais)

ESTOQUES	WSC EMPREENDIMENTOS	
	2024	
Estoques de Imoveis	**Unidades**	**Valor de custo**
Residencial Green Garden	1	153.333,34
Residencial Mont Blanc	5	1.357.206,46
Vagas de Garagem - Javan Mont	5	64.820,64
Residencial Marbella	2	467.718,00
Terrenos	1	
Loteamento 30 de Setembro	1	20.000,00
Obras em Andamento	10	
Residencial Palazzo	86	6.939.099,00
Residencial Madri	54	2.751.191,97
Residencial Barcelona	97	2.776.278,64
W360	74	1.909.515,08
Obras em Andamento Santorini (Investida)		
TOTAL	**336**	**16.439.163,13**

Os terrenos mantidos em estoque serão utilizados para a construção de projetos imobiliários.

Nota 8. Realizável a Longo Prazo

8.1 Empréstimos e Financiamentos:

Empréstimo concedido à Jepe Empreendimentos, empresa vinculada ao sócio Pedro, com a finalidade exclusiva de financiar a construção das unidades habitacionais da empresa. Não há prazo determinado para a devolução do montante emprestado.

Nota 9. Investimentos:

O investimento é registrado ao custo de aquisição e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações financeiras da controladora. De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período é reconhecida como receita (ou despesa) operacional e venda de quotas, retirando-se do quadro de controladora. Apresentando a seguinte composição:

R$ (em reais)

Investimentos	% de participação	Saldo 2023	Movimentações			Saldo 2024
			Receita/Perda equivalência	AFAC	Aumento de Investimento	
ESCOSSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	50,00%	1.962.044,34	309.475,75	(963.000,00)	-	1.308.520,09
Total		**1.962.044,34**	**309.475,75**	**(963.000,00)**	**-**	**1.308.520,09**

A Escossia Empreendimentos Imobiliários Ltda possui empreendimento em construção denominado Residencial Santorini no município de Mossoró.

Outro investimento da empresa refere-se à participação em cooperativa com UNICRED com o valor de R$ 34.501,93, totalizando assim todos os investimentos R$ 1.343.022,02.

10. Imobilizado:

O Imobilizado representa bens corpóreos destinados à manutenção da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Neste subgrupo contém bens já totalmente depreciados, sendo de perspectiva da empresa efetuar levantamento físico dos bens, com intuito de efetuar ajustes patrimoniais em contas que o compõe, tais como máquinas, equipamentos e instalações, móveis e utensílios nos próximos exercícios. Segue a Composição:

a) WSC

R$ (em reais)

Bens em Operação	Taxa de Depreciação a.a.	Custo em 31/12/2023 R$	Movimentações			Imobilizado Líquido em 2024
			Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	
Instalações	10%	6.754,05	26.750,00	-	(1.979,82)	31.524,23
Máquinas Equip. e Ferramentas	10%	325.505,29	1.425.667,99	(2.990)	(35.946,35)	1.712.236,93
Computadores e Periféricos	20%	1.383,53	18.448,76	-	(1.814,68)	18.017,61
Móveis e Utensílios	10%	13.113,47	28.414,40	-	(13.441,59)	28.086,28
Veículos	20%	875.101,44	260.000,00	-	-	1.135.101,44
Imobilizado em Andamento – Consórcio		**37.218,69**	**33.031,08**	**-**	**-**	**70.249,77**
Totais		**1.259.076,47**	**1.792.312,23**	**(2.990,00)**	**(53.182,44)**	**2.995.216,26**

b) Consolidado

R$ (em reais)

Bens em Operação	Taxa de Depreciação a.a.	Custo em 31/12/2023 R$	Movimentações			Imobilizado Líquido em 2024
			Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	
Instalações	10%	6.754,05	26.750,00	-	(1.979,82)	31.524,23
Máquinas Equip. e Ferramentas	10%	342.207,05	1.425.667,99	(2.990)	(37.916,27)	1.726.968,77
Computadores e Periféricos	20%	1.383,53	18.448,76	-	(1.814,68)	18.017,61
Móveis e Utensílios	10%	13.113,47	28.414,40	-	(13.441,59)	28.086,28
Veículos	20%	900.009,50	260.000,00	-	(15.327,96)	1.144.681,54
Imobilizado em Andamento – Consórcio		**37.218,69**	**33.031,08**	-	-	**70.249,77**
Totais		**1.300.686,29**	**1.792.312,23**	**(2.990,00)**	**(70.480,32)**	**3.019.528,20**

Nota 11. Passivo Circulante:

11.1 Fornecedores: Constitui obrigações decorrentes da atividade de comercialização registrado pelo valor original com vencimentos médios de 30 a 90 dias.

11.2 Obrigações Tributárias a Recolher: Estão constituídas de tributos Federais e Municipais vencíveis no prazo de até 30 dias. A empresa adota, como facultado pela legislação fiscal vigente, o regime de caixa para apuração do resultado na incorporação imobiliária, sendo o resultado apurado utilizado na determinação do lucro tributável. As contribuições PIS e COFINS são apuradas de forma cumulativa utilizando as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente.

11.3 Obrigações Trabalhistas a Recolher: É constituído pela folha de pagamentos com vencimento até o 5° dia útil do mês subsequente a sua competência e seus encargos previdenciários, o FGTS e as contribuições sindicais incorridas dos funcionários.

11.4 Outras Obrigações: É composto por adiantamentos de clientes e cartão de crédito em Contas a Pagar como descrito no quadro abaixo:

R$ (em reais)

Adiantamentos de Terceiros

Descrição	2024	2023
Contas a Pagar	118.182,71	222.452,13
J3A Participações Societárias e Adm.	2.000.000,00	2.000.000,00
Cidade Alta Empreendimentos – Res. Madri	3.135.888,00	3.135.888,00
Tessália Participações LTDA	2.905.836,41	3.000.000,00
Distrato a Pagar	51.830,35	51.830,35
TOTAL	**8.211.737,47**	**8.410.170,48**

11.5 Recursos de Terceiros: São recursos de administração de obras adquiridas através de contratos conforme quadro abaixo:

R$ (em reais)

Recursos de Terceiros

Descrição	2024	2023
Obra Calçamento	-	205.959,78
DRª Tanilda	-	6.367,92
Repasse A & C – UBS Jardim das Palmeiras	-	7.948,26
Repasse Wildener de Araújo Nogueira	-	302.071,61
Repasse Cristovão Bezerra de Mendonça	-	48.890,80
TOTAL	**0,00**	**571.238,37**

Nota 12. Passivo Não Circulante

12.1 Empréstimos e financiamentos